ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Sexta-feira, 17 de Agosto de 1900 — NUMERO 185

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

INTRODUCÇÃO AO RELATORIO DO Ministerio da Fazenda

O Dr. Joaquim Murtinho apresentou ao Sr. presidente da Republica o relatorio dos negocios affectos á sua gestão e especial competencia. Abrindo o seu trabalho, S. Ex. escreveu a seguinte introducção que, pela sua alta importancia, nos julgamos obrigados a levar ao conhecimento dos leitores.

Sr. presidente — No relatorio que tive a honra de apresentar-vos o anno passado, analysando as circumstancias que determinaram as nossas crises economica e financeira, condensei todas as suas causas nestas tres formulas:

Discordancia entre a producção do café e seu consumo, determinando a reducção do preço daquelle genero, e como consequencia o empobrecimento da lavoura e do paiz;

Discordancia entre a nossa riqueza annual em ouro, representada pelo valor da exportação e a massa de papel moeda inconversivel em circulação, produzindo reducção do preço do papel, baixa do cambio, empobrecimento da circulação no paiz;

Discordancia entre a receita e a despeza federal, produzindo deficits orçamentarios, novas emissões, novos emprestimos e como consequencia, o descredito no exterior.

Collocada nestes termos, a solução da questão economico-financeira entre nós só se podia encontrar no restabelecimento da concordancia daquelles elementos: reduzindo a producção do café e augmentando o seu consumo, reduzindo a massa de papel-moeda e augmentando o valor da exportação, reduzindo a despeza publica e augmentando a receita, operações todas estas duras, asperas, irritantes, antipathicas e as vezes mesmo com apparencia de crueldade, mas que o governo executou com a firmeza e calma e a serenidade que só pode dar a consciencia de estar bem servindo ao paiz.

Convicto de que a intervenção official só poderia augmentar os nossos males, o governo deixou que a producção do café se reduzisse por selecção natural, determinando-se assim a liquidação e a eliminação dos que não tinham condições de vida, ficando ella nas mãos dos mais fortes e dos mais bem organisados para a luta.

Esse processo provocou grande alarma entre muitos agricultores.

Habituados, em sua maioria, a ver o governo ..., que só pôde produzir beneficios apparentes e presentes, multiplicando os males no futuro, alguns nos fizeram accusações e aggrediram com violencia o programma do governo.

Nem surpresa, nem magua nos causaram essas aggressões; antes ao contrario, vimos com grande prazer que a lavoura começava a mover-se, a agitar-se, a dar signaes de vida e de actividade propria.

Os seus primeiros movimentos, como todos os que são produzidos por um organismo que sai do torpor prolongado, foram desordenados e só produziram agitação esteril.

Pouco a pouco porém, esses movimentos foram-se coordenando e á esterilidade succedeu a fecundidade; a agitação politica e aggressiva foi substituida pelo trabalho organizador, que está n'este momento preparando os apparelhos necessarios á propaganda do consumo do café no exterior.

Do seu lado o governo agindo na esphera que lhe é propria, promoveu e conseguio, com a diminuição dos impostos sobre aquelle genero na França e na Italia, facilitar a circulação do café naquelles paizes, cooperando assim com os lavradores na grande obra de valorisação do nosso principal producto de exportação.

O resultado de todos esses esforços já se fez sentir; o preço do café elevou-se de modo assentuado, e ainda que essa elevação não vá além, como tudo faz suppôr, o valor da nossa exportação poderá attingir este anno a trinta e quatro milhões esterlinos.

Na solução, pois, da questão economica o programma do governo deu os melhores resultados, manifestados pela prosperidade da lavoura e pela prosperidade do paiz; e se males foram supportados por alguns lavradores, é que infelizmente a ninguem é dado supprimir todos os males.

Dado o augmento que acabamos de ver do valor de exportação da valorisação do café, a solução do segundo problema isto é, a concordancia entre o valor da exportação e a massa de papel-moeda ficou resolvida á diminuição desse papel.

A realisação d'esta parte do programma governamental, feita com toda prudencia mas tambem com toda firmeza, provocou por sua vez protestos e censuras, os mais vehementes, por parte de alguns criticos financeiros.

Os mais moderados repetiam sentenciosamente que só resgata papel-moeda quem pode e não quem quer; os mais exaltados clamavam com indignação que o governo destruia nas fornalhas da Alfandega grande parte da riqueza publica, que, em vez de navios e estradas de ferro, que podiam ser construidas com aquelles capitaes, não nos restava mais do que um montão de cinzas.

Não tinham a vista bastante penetrante para perceber que o que se tem queimado é apenas o vehiculo, e que o valor a elle incorporado antes da incineração passa depois della para o papel que fica em circulação.

As leis naturaes, porém, se executam apezar dos clamores dos que não as conhecem; e á medida que a massa do papel foi se reduzindo o seu valor foi se elevando, e o cambio foi o thermometro dessa elevação.

Ao cambio de 7 a nossa circulação de 785.000:000$ valia 13.700.000 esterlinos, ao cambio de 10 os 703.000:000$ da circulação actual já valiam 29.29?.000; o que quer dizer 9.59?.000 esterlinos a mais na circulação nacional.

E' com esses milhões esterlinos com que enriquecemos a circulação do paiz, e com os quaes nos estamos preparando para mais tarde fazer navios e estradas de ferro, é que os nossos criticos financeiros não viam, ou fingiam não ver, através das cinzas dos bilhetes destruidos nas fornalhas da Alfandega.

O que, porém, elles não viram é o que todos actualmente sentem, comparando o valor da fortuna de cada um agora com o que esta representava o anno passado.

Na solução do terceiro problema, o da concordancia entre a receita e a despeza publica, a acção do governo se manifestou pela ordem introduzida na administração, pela discriminação nos orçamentos da receita e despeza em ouro e papel, pela melhor arrecadação das rendas, pela creação de novas fontes de receita, com o estabelecimento dos direitos em ouro nas Alfandegas e com o desenvolvimento enorme que deu aos impostos de consumo.

Por esta forma transformou os deficits permanentes em saldos orçamentarios; ampliou os fundos de garantia e resgate do papel-moeda em circulação; continuou o resgate das apolices ouro de 1868 e 1889; reduzio a divida enorme de exercicios findos a tal ponto que houve no ultimo exercicio saldo de 1.000:000$ na verba votada pelo Congresso para esse serviço, trocou titulos uruguayos por titulos brasileiros, resgatando 676.000 libras da nossa divida em ouro; pagou grandes sommas devidas por sentenças judiciarias e liquidou contas de diversos bancos nas Thesourarias, pondo fim á intervenção governamental na direcção do Banco da Republica.

Estas duas ultimas operações provocaram criticas apaixonadas contra o governo.

A respeito da liquidação das contas oriundas do ... judiciarias foi o governo accusado de não haver seguido sempre a mesma linha em todos os casos e de haver em alguns d'estes liquidações attendido mais as inspirações do favoritismo do que aos interesses do Thesouro.

A tabella sobre esse assumpto, que acompanha este relatorio responde a taes accusações de modo mais cabal e conveniente do que todos os argumentos que pudessemos produzir a respeito.

Por ella se vê que os accordos realisados com todos aquelles que tinham em seu favor sentenças liquidas foram feitos em todos os casos sempre e invariavelmente sobre a mesma base; a reducção de 25 1/8.

Em relação á Companhia da Estrada de Ferro do Corpim o governo foi mais exigente e conseguio a reducção de 50 %, attendendo a que a sentença se referia a quantia por liquidar, embora tudo fizesse crer que a liquidação seria mais favoravel á companhia em vista dos factores verdadeiramente excepcionaes que cercavam a sua concessão.

Quanto as liquidações com os bancos, não analysarei a triste historia dos emprestimos para auxilios á lavoura, operação que trouxe enormes prejuizos ao Thesouro sem vantagens reaes para ella.

Citarei apenas a critica feita á liquidação de contas com o Banco da Republica como um modelo das criticas que costumam fazer ao governo os que lhe movem opposição de politica partidaria.

Dizer que o governo lesou ao Thesouro, liquidando uma divida de 186.000:000$ por 50.000:000$, calando a circumstancia de que a divida só tinha aquelle valor no fim de 18 annos; é revelar uma ignorancia ou má fé que torna impossivel qualquer discussão sobre o assumpto.

Basta ter noções ligeiras de mathematicas elementares para saber que nas formulas de juros e descontos entra ao lado de outras letras, indicando a expressão do tempo, factor essencial no calculo daquelles valores.

O governo não teve diante de si a divida do valor actual de 186.000:000$ mas simplesmente uma divida que no fim de 18 annos attingiria aquelle valor.

Para ter o valor actual e fazer a liquidação o governo empregou os mesmos processos de desconto usados para as ... e recebendo por liquidação do valor futuro de uma divida a importancia do valor actual da mesma divida, realizou uma operação nas mesmas condições em que são realisadas milhares de transacções diarias entre o commercio e os bancos descontos.

Dizer, Sr. presidente, que o Thesouro foi lesado nessa operação é dizer que o commercio em todos os paizes é lesado constantemente pelos bancos, quando descontam as letras dos commerciantes.

Se, pois, algum favor foi feito ao Banco da Republica, reduzindo uma divida de 186.000:000$000 a 50.000:000$000, esse favor não foi feito no acto da liquidação realizada pelo actual governo, mas sim na época em que deram aos bancos da Republica e Hypothecario o prazo de 20 annos para pagamento de suas dividas.

A concessão desse longo prazo constituiu uma verdadeira reducção nas dividas; o governo actual, pois, se assim as recebeu, não fez mais do que liquidal-as na condição em que as encontrou.

Todos os elementos que acabamos de passar em revista convergem em um facto, que é a expressão da nossa prosperidade: a elevação da taxa cambial.

A diminuição da massa do papel-moeda directamente e o augmento do valor da nossa exportação representam os elementos materiaes daquella alta.

O restabelecimento do nosso credito, acompanhado daquella ... com que sempre ... o executamos um programma de administração ... representam os elementos moraes.

No relatorio do anno passado apresentei uma formula para calcular approximadamente a taxa do cambio, dados certos elementos ... que nos achavamos naquella occasião.

Essa formula não continha, porém, senão os elementos materiaes que concorrem para a formação daquella taxa.

No momento actual, porém, os elementos moraes, que se traduzem pela confiança, não podem deixar de exercer uma acção decisiva sobre o valor da nossa moeda, de sorte que ao resultado fornecido por aquella formula devemos accrescentar a quota produzida por aquelles factores moraes.

Com o preço actual do café o valor da nossa exportação poderá attingir a 31 milhões esterlinos e como a quantidade do papel-moeda em circulação está reduzida a 703.000:000$, a relação entre esses elementos será

$$\frac{31\ 000\ 000}{703.000:000\$} = \frac{8.160.000.000}{703\ 000:000\$} = 11,6$$

numero que exprime a relação entre o valor do papel e o valor do ouro, isto é, a taxa do cambio, considerando-se exclusivamente a acção dos elementos materiaes: valor do ouro, isto é, a taxa do cambio, considerando-se exclusivamente a acção dos elementos materiaes: valor da exportação, quantidade do papel moeda.

Se, porém, attendermos a que não devemos desprezar em nossos calculos a acção dos elementos moraes, se reflectirmos em que a quantidade do papel-moeda irá diminuindo pelo resgate que o governo continua e continuará a fazer; e que, finalmente, o preço do café póde elevar-se além do preço actual, não será de admirar que a taxa do cambio vá além da que acabamos de encontrar.

Assim, independentemente da maior ... do paiz, do maior valor ... do café, sem contar mesmo com a acção dos elementos moraes, as condições de nossa circulação e o valor da nossa exportação nos dão direito ao cambio de 11 1/2.

Se a offerta e a procura entre o nosso papel-moeda e o ouro se fizesse de modo normal, regular e continuo, poderia nos manter a taxa do cambio com certa fixidez, o que seria de grandes vantagens para o paiz.

Mas a especulação neste genero de negocios, que se nota sobre nós paiz e do regimen de papel moeda inconversivel, encontrou em nosso meio condições especiaes para se desenvolver e crear raizes profundas, já pelo estado da nossa circulação, já pela imprevidencia com que o governo do Brazil tem procedido nesta questão.

Do que pode fazer essa especulação creando situações artificiaes de offerta e procura, temos a prova bem evidente ainda no mez de Julho que corre.

A regular estagio das operações de cambio, constituida entre nós com taes esperanças para muitos, nenhum resultado positivo produziu, e isso pela razão de que há milhares de meios para illudir as disposições regulamentares e ... dividir entre o negocio legitimo e real de um lado e o negocio ficticio e a especulação do outro lado.

Para mim, Sr. Presidente, o unico remedio de effeitos radicaes, duradouros e permanentes capaz de eliminar os abusos da especulação está na reducção gradual e continua da massa de papel-moeda em circulação até que entremos no regimen da conversibilidade ou, pelo menos, até que o papel restante, convertido ao cambio de 24 ?, produza em ouro o valor da nossa exportação.

E' para este desideratum que devem convergir todos os nossos esforços.

Antes de terminar estas ligeiras observações sobre a nossa taxa cambial, devo assegurar-vos, Sr. Presidente, que a acção do governo no tocante a elevação do cambio tem se exercido exclusivamente na esphera economica e financeira, já procurando valorisar o café, já reduzindo a massa do papel-moeda, já firmando nosso credito no exterior e no interior.

O governo actual nunca procurou intervir commercialmente no mercado de cambio, convicto como está de que esta intervenção só poderia augmentar os effeitos desastrosos da especulação.

O Governo não vende, nem promette vender, não compra, nem prometteu comprar, uma libra esterlina, nem directa nem indirectamente nem por si, nem por intermedio de quem quer que seja, é esta a declaração cathegorica que julgo do meu dever vos fazer neste momento.

São estas, Sr. Presidente, as considerações geraes que entendi dever fazer antes de vos apresentar noticias mais detalhadas sobre o ramo da administração que me tem sido confiado.

Ellas mostram que já temos ganho bastante terreno no caminho da restauração economica e financeira da Republica, mas que ainda nos falta muito a conquistar.

Não é, pois, a vaidade mesquinha o sentimento que nos deve dominar, mas a fé na extensão da grande obra, é que pregávamos em nossos primeiros passos, em o seio da descrença, quasi geral, fé que foi a inspiradora do programma do Governo e a alavanca com que temos removido todos os obstaculos.

Para que continuemos a manter a mesma coragem diante das difficuldades, a mesma tranquillidade diante das aggressões, a mesma calma diante do enthusiasmo de uns e a mesma confiança diante do desanimo de outros; seguir sempre e sempre com firmeza os sãos fundamentos que traçámos, quaesquer que sejam os obstaculos; e assim poderemos ter a certeza de que conseguiremos demonstrar praticamente que a Republica encerra em si os elementos para dominar as crises economicas e financeiras que pezam sobre nós.

E' a esta demonstração, Sr. Presidente, que está destinado neste momento.

JOAQUIM MURTINHO.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 17, de 4 do corrente, declaro, para os devidos effeitos, que fica approvado o contracto de arrendamento do qual vos remetto cópia, celebrado entre o Dr. Chefe de Policia e D. Brasilina Maria da Conceição, do predio sito no logar denominado «Barreta», do districto da Boa Viagem, para servir, por espaço de tres annos, a contar de 10 de Abril ultimo, de quartel ao respectivo destacamento, pelo aluguel mensal de quinze mil réis.

Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 152, de 27 de Junho proximo findo, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 128$300 que lhes é devida, conforme a conta junta, pelo fornecimento de artigos de expediente á Repartição Central de Policia, durante o mez de Maio ultimo, visto ser insufficiente para o pagamento da despesa o saldo da verba respectiva do orçamento em liquidação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Julho de 1900.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Tendo em vista a vossa informação n. 13, de 3 do corrente, prestada sobre o assumpto do officio n. 77, de 4 de Junho findo, do Director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, declaro que nesta data approvei as despezas effectuadas pela referida Sociedade, e recommendo que pela verba do art. 1.º, § 3.º, n. 31 do orçamento em liquidação, mandeis entregar ao respectivo thesoureiro de accordo com os documentos juntos, a importancia de um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250$) da subvenção concedida áquelle Lyceu, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março ultimo.

Communicou-se ao fiscal do Lyceu.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Sr. Administrador do Theatro — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, de accordo com a informação do Dr. João Baptista Regueira Costa, membro da Inspectoria do Theatro, prestada sobre o assumpto da petição da actriz Izolina Monclar, exarou na mesma petição o seguinte despacho:

«Sim, de accordo com o empresario da Companhia Infantil.»

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Julho de 1900

Decreto:

O Governador do Estado attendendo ao pedido do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio desta data, sob n. 23, e tendo em vista a insufficiencia da verba consignada no art. 1.º § 3.º n. 7 da lei do orçamento em liquidação, resolve, de accordo com o n. I art. 1.º das disposições geraes da lei n. 437 de 28 de Junho do anno passado, abrir, á citada verba, um credito supplementar da importancia de setenta e cinco contos de réis (75:000$), afim de habilitar os cofres do Thesouro a effectuar as despesas com o pagamento do pessoal diarista empregado na Repartição da Recebedoria.

Portaria:

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 1.º official da 1.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, João Antero de Medeiros, e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe, nos termos da lei n. 475 deste anno, dez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Sr. Governador do Estado de Alagoas — Transmitto-vos a inclusa relação de mercadorias procedentes desse Estado, aqui entradas por terem, durante o mez de Junho findo, acompanhadas de guias, cuja authenticidade deverá ser verificada pelas estações fiscaes que as expediram, afim de ser concedida ás mesmas mercadorias a isenção do imposto de exportação, a que estão ellas sujeitas.

— *Mutatis mutandis* aos Srs. Drs Governador e Presidente dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 20, de 5 do corrente, mandai pagar, pela folha competente, a D. Aurora Manoella de Carvalho Agra, viuva de Angelo Ernesto da Costa Agra, a quantia de 5?$333 sujeita ao desconto de 2 %, que se ficou a dever a seu fallecido marido, por ter, na qualidade de 1.º supplente, exercido o cargo de juiz municipal de Leopoldina, no periodo de 1 a 21 de Março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 18, de 5 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar consignado na verba do art. 1.º, § 1.º, n. 47 do orçamento em liquidação, á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 205$310, proveniente de generos para o Presidio de Fernando de Noronha, no mez de Janeiro ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que Raymundo Ribeiro Granja, segundo participou em officio de 1 de Junho ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina, para o qual foi nomeado pelo respectivo Juiz de Direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 23, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 33 do orçamento em liquidação, a Guimarães Braga & C., a quantia de ?:058$000, proveniente de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de Maio ultimo, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1900.

Bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito do municipio de Floresta, requerendo sua remoção para igual cargo no de Alagoa de Baixo —Passe portaria, removendo o peticionario.

Bachareis Herculano de Oliveira Torres Galindo juiz de direito do municipio de Leopoldina, Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito de Granito e Victorino Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, pedindo remoção para igual cargo no municipio de Alagoa de Baixo, vago pelo fallecimento do juiz de direito bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.—Prejudicados.

Galdino Ferreira da Costa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho, para mandar certificar.

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da casa n. 131 á estrada do Gequiá, que serve de quartel ao destacamento do Peres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000 de 2 annos de aluguel da mesma casa, a contar de 1 de Janeiro de 1898 a 31 de Dezembro de 1899, a razão de 15$000 mensaes. Nesta data providencio no sentido de ser paga a peticionaria a quantia de 135$000, que se acha escripturada os alugueis dos mezes de Janeiro a Março de 1897, e de Janeiro a Junho do anno passado. Quanto aos dos mezes de Abril a Dezembro daquelle anno, exhiba documento do qual conste a occupação do predio durante esse periodo conforme foi determinado por despacho de 15 de Janeiro do corrente, e em referencia aos de Julho a Dezembro de 1899, o pagamento foi effectuado á peticionaria em 21 de Junho ultimo conforme consta de informações da Secretaria da Fazenda.

Manoel Jeronymo Vieira, proprietario da casa n. 52 a estrada do Encanamento freguezia do Poço da Panella, a qual serve de quartel policial do 1.º districto desta freguezia e ao districto do Arrayal da mesma, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, que se acha escripturada proveniente do aluguel da mesma casa dos mezes de Maio e Junho do corrente anno proximo passado e mais da quantia de 90$000 dos mezes de 1 de Abril a 30 de Junho do corrente anno, a razão de 30$000 mensaes. —Deferido, quanto ao pagamento dos alugueis do predio de que trata no trimestre de Abril a Junho do corrente anno.—Com referencia aos dos mezes de Maio e Junho do anno findo aguarde que para a despeza o Congresso Legislativo do Estado, vote o necessario credito.

Em additamento aos despachos do dia 8 de Agosto de 1900

Bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite, secretario da Repartição Central de Policia, requerendo 90 dias de prorogação á licença em cujo goso se acha.—Concedo.

Dia 14

Anna Francisca de Mello, professora publica da cadeira do sexo feminino da Villa de Afogados de Ingazeira, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado na forma da lei.

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor publico estadoal da cadeira do sexo masculino da Villa de Belmonte, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, professor publico removido da cadeira da Villa de Ouricury para a de S. José do Egypto, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Umbelina Francisca da Cunha, alumna mestra titulada pela Escola Normal do Estado, pedindo para ser posta em disponibilidade, visto não ter sido aproveitada na organisação do municipio de Amaragy.—Indeferido á vista das informações.

Jorge de Mello, director da troupe excursionista de dramas e operetas de passagem por esta capital, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realizar alguns espectaculos.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Joaquim Pereira do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia a certidão junta.

Miguel Francisco de Alcantara, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—O supplicante não interpoz recurso de natureza alguma, conforme se verifica da certidão passada pelo escrivão competente e transmittida pelo juiz de direito em officio de 2 do corrente.

Avelino Netto de Mendonça, 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria, solicitando o pagamento da importancia a que tem direito pelo fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da Magdalena, no periodo de 10 de Outubro de 1893 a 30 de Junho de 1899 cuja importancia já se acha escripturada — Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guilhermino Bezerra da Silva, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade do Altinho, pedindo pagamento do aluguel da referida casa relativamente ao mez de Junho proximo findo.—De accordo com as informações do Thesouro, autoriso o pagamento.

Joaquim Alves de Castro, solicitando o pagamento da quantia de 150$000 de alugueis de sua casa a rua do commercio n. 38 do povoado de Preguiças municipio de Palmares, que serve de quartel á força policial alli destacada, a contar de Janeiro a Junho do corrente anno —Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão José Pereira de Castro, pedindo pagamento da quantia de 204$000 que lhe ficou a dever a collectoria de Taquaritinga, proveniente das diarias fornecidas aos presos pobres recolhidos á respectiva cadeia durante o trimestre de Abril a Junho deste anno.—Em vista das informações do Thesouro o supplicante só tem direito a quantia de 201$510, cujo pagamento nesta data autoriso.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 9 de Agosto de 1900

G. Alberto & C., Pedro Souto de Araujo, Antonio Joaquim de Souza, Antonio Lopes Braga e Maria Candida Ferreira.—Indeferido.

A. Moreira de Mello.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 5 da rua de S. João, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joaquim Rocha.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 22 da rua das Nymphas freguezia da Boa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João Manoel de Souza Leão.—Seja averbada.

Paula Gertrudes da Costa Rego Monteiro —Deferido devendo officiar-se ao Dr. Procurador dos Feitos para os devidos fins.

Severiano Rodrigues Coelho de Macedo. Approvado para que produza os devidos effeitos, o calculo da pensão de 786$000 annuaes a que tem direito o professor da cadeira do municipio da Boa-Vista Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, jubilado por acto de 19 de Abril ultimo.

Domingos José Antunes Guimarães e Maria de Souza Leão Peregrino da Silva.—Restitua-se.

Carolina Bezerra de Mello Botelho, Cantianilla Tavares de Almeida Caneca.—Pague-se

Maria Neves de Assis Rocha.—Restitua-se.

José Ferreira Muniz.—Deferido no sentido de ser feita a substituição.

Officio do Collector do municipio de Palmares de 10 de Julho.—Responda-se nos termos da informação da 1.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade de 26 de Julho ultimo.

Idem do Collector do municipio de Barreiros de 20 de Julho ultimo.—Responda-se ao collector do municipio de Barreiros que proceda nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 3 do corrente.

Contas do escrivão, servindo de collector do municipio de Gravatá Alexandre Manoel de Souza Brazil e do Thesoureiro da Industria.—Approvadas.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Bandoux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de Agosto de 1900

Braz Avelino da Fonseca, José Leandro da Costa e Julio Rufino Velloso —Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio Leonardo de Menezes Amorim, Bellarmino José Velloso, Fernandina Maria da Conceição, Eduardo Layme, O mesmo, Tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca, Tondella Cockles & C., Manoel Gonçalves Agra & C., Manoel Martins Alves, Frei Caetano de Messina e Maia Neves de Assis Rocha.— Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Ritta Coelho Cintra.—Volte a Sub-Directoria de Contabilidade visto está satisfeita a exigencia.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Agosto de 1900.

Maria Montenegro, proprietaria da casa sita a rua do Coronel Suassuna n. 126, reclamando contra a collecta para pagamento das annuidades do seguinte semestre de 1899 do apparelho existente no referido predio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 10

Fieldem Brothers, pedindo pagamento da quantia de 26:132$230 importancia do gaz consumido na illuminação publica no mez de Julho ultimo.—Como requerem.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 14 de Agosto de 1900

Maria Augusta da Silveira, professora da carreira de ensino mixto de Preguiças no municipio de Palmares, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção —N. 178.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, Manoel Rodrigues do Carmo, por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art. 303 do Cod. Penal

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Avelina Maria da Conceição, João Ignacio Moreira e José Francisco de Sant'Anna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Bellarmino Francisco Rodrigues, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Candida, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, José Luiz da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Pão d'Alho que, no dia 10 do corrente, o agente da sociedade de seguros contra furto e roubo de animaes, denominada Garantia Equestre, capturou e fez apresentar áquella autoridade, os individuos de nomes Manoel Pereira e José Bezerra, por terem roubado em dias tambem deste mez, no engenho Camorim de S. Lourenço da Matta, dois dos referidos animaes.

O mesmo delegado fez depositar na alludida delegacia, dois outros cavallos que foram encontrados em poder dos ditos criminosos e procede contra estes, as diligencias legaes.

— Por telegramma datado de 11 do corrente participou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que, naquella data capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Joaquim Virissimo Bezerra, por se achar pronunciado em crime de ferimentos graves, no Altinho.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Raymundo Izidoro Pereira, por crime de furto.

— O cidadão Antonio Marques de Lima e Silva, entrou em data de 12 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Cannotinho.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Agosto de 1900

João Elpidio de Carvalho, José Pinto Lapa, Pedro Luiz do Rego, José Francisco dos Passos Guimarães, Soares Irmãos, José Antonio do Couto Vianna, Hypodromo do Campo Grande, Adrião Cavalcante, Antonio Joaquim Antunes, Ferreira & C., Joaquim Ferreira Valente, Antonio da Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

João Francisco Alves.—Informe com urgencia a 1.ª secção

Victorina Maria da Conceição, Pedro Correia da Silva.—Certifique-se.

Banco de Pernambuco, Miguel Izabello & C., José Luiz Ferreira, M. Cruz & C.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C. 19 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

Dia 14

Antonio Francisco do Rosario, Manoel Antonio da Silva, Pereira Carneiro & C., J. Rufino Fonseca & C., Bartha Lanquin Loureiro Barbosa & C. T. D. Evans.—Informe a 1.ª secção.

Olinto Jardim & C. 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Creança!...

Creança! Ha no vibrar de intimo encanto,
Dentro em meus olhos— os clarões de pranto,
Dentro em meu peito—o padecer do inferno!...
E tu não vês o amor que assim me trouxe...
Amôr tão puro e como um hymno terno,
O meu amôr tão doce!

Eu te vejo passar... e ardendo em febre
Não tenho alguem que as frias garras quebre
Da duvida terrivel que me mata...
Ora penso que vais e não me queres,
Ora penso que vens, mulher ingrata,
Princeza das mulheres!

Quando eu te fito voltar-te, creança!
Os olhos que me olham, que mudança!
Longe de mim os vejo, scismadores...
E louco de paixão, sem um carinho,
Só medito fazer, de raras flôres,
Para nós dous—um ninho!

Creança! E' um vulcão meu peito ardente!
As lavas que o Vesuvio incandescente
Sacode aos céos não sobrepujam estas...
Sobre o meu coração pôe os teus dedos!...
Elle encerra o mysterio das florestas
E os candidos segredos!

Ai! não te importes, não! com o leviano
Sorriso de quem lê o nosso arcano,
De quem nunca de amôr venturas teve!
Ai! como é doce amar teu meigo porte,
Teus olhares de luz teu riso breve,
Que só me dão a morte!

Creança! não inclines tua fronte
E deixa que ella impere altiva, insonte,
Por sobre a multidão, por sobre os dias!...
Pois o amôr do poeta vale um astro
Que te fosse cingir, nas noites frias,
A fronte de alabastro!

Creança!... Basta! Eu morro, ai! não! eu vivo!
O teu olhar apaixonado e esquivo
Imprime as notas que na lyra tanjo!...
Mais uma vez te peço:—sê bondosa,
Maria, meu amô! meu céo! meu anjo!
Maria, minha rosa!

Bordo do *Olinda*, Agosto de 1900.

Gaspar Uchôa.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

O Sr. ministro das relações exteriores telegraphou ao nosso ministro em Roma, incumbindo-o de representar o governo federal nos funeraes do soberano da Italia.

— Em virtude da resolução do Supremo Tribunal Militar, serão promovidos a tenentes na arma de infanteria os alferes Paulo Emilio da Silva Souto, Carlos Fornel, Candido José Pamplona e Carlos Arlindo, passando a aggregados os tenentes Vidal Cardoso, Cunha Rangado e Aristides Sampaio.

Na de cavallaria serão promovidos a capitães os tenentes Frederico A. de Albuquerque Mello e Acastro Jorge e Campos, por antiguidade, e Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias, por estudos

— Em resposta ao telegramma que dirigio á malograda rainha Margarida, de Italia, o Sr. Presidente da Republica recebeu o telegramma cuja traducção é esta:

«A parte tomada pelo Brazil na minha dor inspira-me gratidão inexprimivel para com essa nobre nação.—*Margarida*.»

— Diz o *Paiz* saber, que na visita que fez no dia o Sr. ministro argentino, Dr. Manoel Gorostiaga ao Sr. presidente da Republica ... a proxima viagem deste a Buenos Ayres, em retribuição á visita do general Roca, parecendo-lhe que o Dr. Campos Salles partirá desta capital a tempo de achar-se precisamente na capital platina a 12 de Outubro.

Ainda a esse respeito não seremos indiscretos accrescenta aquella folha, se affirmarmos que o programma dos festejos em honra ao presidente brazileiro, embora não seja conhecido publicamente em todos os seus detalhes, já está delineado e executado pelo governo argentino, que opportunamente entregal-o-ha á imprensa, passando mais o referido jornal, que os tres navios de que se comporá a esquadrilha que leva o presidente da Republica e sua comitiva serão previamente desinfectados nos e porto e isoladas as suas guarnições, por ordem do governo, se nessa época ainda reinar a peste bubonica.

— Foram reformados, por decretos de 3 do corrente, os coroneis Norberto de Amorim Bezerra, do estado maior de artilharia, e José Antonio Pereira da Noronha e Silva, do estado-maior de 2.ª classe, major medico de 3.ª classe, graduado em tenente-coronel, Dr. João do Nascimento Fuedes e capitão aggregado á arma de infanteria Padre Alexandrino Bockman.

— O deputado Sampaio Ferraz justificou hontem um projecto de lei estabelecendo que para o effeito da percepção do montepio militar fica equiparada á mãi viuva ou solteira de official fallecido o pai decrepito ou invalido que não tiver outro amparo.

Ficam comprehendidos na presente lei, resalvados os direitos adquiridos, os pais decrepitos ou invalidos que se não tiverem habilitado de accordo com as disposições vigentes para a percepção do montepio militar, a contar de 18 de Agosto de 1900, data da sua creação.

— Foi apresentado á mesa da Camara dos Deputados, no dia 6, uma representação do commercio de fumos, pedindo alterações da lei do imposto de consumo, na parte relativa a esse ramo de commercio.

A representação vem assignada pelas mais importantes firmas do commercio de fumos nesta praça.

— Foram julgados incapaz para o serviço do exercito o capitão Francisco Pompeu de Barros e o 2.º tenente José Joaquim de Sá e Benevides.

— Em uma das Cartas Parisienses, do *Paiz*, publicada na edição de 7 do corrente lê-se sob o titulo de — Falsarios franco-brasileiros.

«A policia acaba de deitar a mão a um bando de moedeiros falsos, que fabricavam com rara habilidade notas falsas brasileiras de valor bastante elevado.

Estas notas eram fabricadas no 4.º andar de uma casa da rua Corventos n. 1, onde vivia um tal Joseph Artufen que tinha mais dous outros alojamentos em Paris, um na rua Frochot e ainda outro na rua Grenoli.

Este malandrim vivia amancebado com uma tal Josephina Liaudat, suissa, nascida em Genebra e empregada na Exposição na «Village suisse».

Os companheiros de Artufen na obra de fabricação da moeda falsa eram: um tal Chassereaux e um tal Horace Urbain Massart, filho do celebre gravador do mesmo nome e afilhado do celebre Vernet o pintor que foi uma das glorias da França.

Este horacio Massart, que é um gravador distincto e muito habil, tinha gravado as notas.

Quem as imprimia era um tal Jules Jean Liaudat, de 29 annos, suisso, e que estivera alguns annos no Brazil.

O individuo encarregado de servir de intermediario para a passagem das notas no Brazil e, portanto, o principal cumplice no crime, era o já citado Chassereaux que já estivera no Brazil, em S. Paulo, e que é casado como uma dama brazileira.

Este individuo intrujara em tempos o Sr. Lages, associado (segundo nos informam) do banqueiro Mayrink.

Viera para a Europa, com 60 contos, para explorar um invento de lanternas de grandes reflectores e que projectavam letras e palavras sobre os passeios das ruas.

A policia de Paris diz que o homem, embora fosse casado no Brazil, contrahira novo matrimonio em Inglaterra.

Não sabemos se tudo isso é verdade; ha um velho dictado que se applica aos condemnados. E' ir daquelles que parecem estar mordidos: são logo condemnados a morte!

A' ultima hora descobrio-se uma nova sucia de moedeiros falsos, capitaneados por um ex-coronel argentino, fabricando notas para as republicas hespanholas do sul da America.

Mas estes moedeiros falsos operavam em Buenos Ayres, embora tivessem um correspondente activo em Paris.

Era o contrario dos outros: que operavam em Paris, embora tivessem um correspondente importante e audacioso no Rio e em S. Paulo.

O ministro brazileiro em Paris, o Sr. Piza, enviou uma carta ao chefe da policia parisiense, elogiando a maneira decidida e intelligente como esse magistrado se houve no desempenho da sua missão, prendendo em momento opportuno e admiravelmente os fabricantes de falsas notas brasileiras.

Os dous francezes incriminados, são do meio dia da França.

Frequentavam aqui os cafés de Montmartre e tinham muitas relações com francezes que tinham residido no Rio e em S. Paulo, assim como com muitos membros da colonia brazileira.

E' dizer que d'essas ovelhas mais ainda por aqui ficam algumas fazendo diabruras ... pelo codigo»!!

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÃO—Por portaria de 14 do corrente foi nomeado o cidadão João Evangelista de Souza Paes para exercer, na conformidade da lei n. 46, de 26 de Junho ultimo, o logar de avaliador do juizo no municipio de Palmares.

X

REMOÇÃO—Pedio remoção para o municipio de Serinhaem o juiz de direito de Cimbres bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.

X

LICENÇA—Por portaria de 14 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, concedeu á Anna Francisca de Mello professora da cadeira do ensino primario do sexo feminino da villa de Afogados de Ingazeira, tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

X

NOMEAÇÃO—Por acto de 16 do corrente, nomeou o Dr. Julio Pires Ferreira, lente da 2.ª cadeira de lingua Materna da Escola Normal.

X

BENEFICIO A' SANTA CASA—Havendo o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado officiado ultimamente a Illma. Junta da Santa Casa, declarando ter destinado a essa Pia Instituição, o espectaculo que a Companhia Illusionista, por uma das clausulas do seu contracto, dera em beneficio de Caridade, a illustrissima junta, em sessão de terça-feira ultima, acceitando-o, reconhecida, nomeou uma commissão para se incumbir de passar os respectivos bilhetes.

Compõe-se dita commissão dos Srs. mordomos, coronel Francisco Gurgel do Amaral, major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui e José Fernandes de Lima que já deram começo á ardua e caridosa missão de que, tão acertadamente, foram encarregados.

O producto liquido do espectaculo, cujo programma será um dos melhores, e se realisará no Santa Izabel, na proxima terça feira, 21 do corrente, é destinado exclusivamente aos reparos da Igreja de N. S. do Paraiso, séde da Irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, templo historico, inaugurado em 1700 e que pertenceu á familia do finado Marquez do Recife.

E' de esperar que o publico auxilie, expontanea e generosamente, como sempre tem feito, este beneficio em favor da Santa Casa.

X

DESEMBARGADOR SIGISMUNDO GONÇALVES—A bordo do paquete francez «Danube», seguio hontem para o Rio de Janeiro, o nosso distinctissimo amigo desembargador Sigismundo Gonçalves ultimamente eleito senador ao Congresso Federal por esse Estado.

A terra pernambucana deu-lhe a attestação do seu muito amor e do seu incondicional apoio, elevando-o á dignidade de seu representante no parlamento nacional.

O elevadissimo numero daquelles que foram levar-lhe suas despedidas á bordo, provam incontestavelmente que a individualidade que hontem deixou esta capital merece a suprema consideração que se dá aos valores consagrados pelo talento, pela distincção e pelos mais sagrados sentimentos de brio e dignidade.

Ao embarque de S. Exc. e de sua Exma. familia assistiram representantes de todas as classes sociaes: ahi vimos os Exms. Srs. governador do Estado e vice-governador do Estado, desembargadores, juizes de direito, directores e membros das repartições publicas, senadores e deputados federaes e estadoaes, commandantes e officiaes da brigada policial do Estado, muitos outros amigos e correligionarios de S. Exc. e crescido numero de familias de nossa elite social.

A banda de musica do 2.º corpo de policia tambem esteve presente.

O «Diario de Pernambuco» faz ardentes votos para que S. Exc. faça feliz viagem e seja alvo de todas as prosperidades.

X

HOMENAGEM A JESUS CHRISTO—Com uma selecta concorrencia iniciou-se ante-hontem as conferencias determinadas pela digna commissão encarregada de organisal-as.

Ao illustrado e por demais modesto, Sr. Dr. Adolpho Tacito da Costa Cirne, foi em bôa hora confiada a primeira dessas conferencias.

E' desnecessario dizer, que o emerito lente da Faculdade de Direito e conspicuo advogado do nosso fôro, manteve-se sempre na altura do seu real merito.

Entre applausos d'um illustrado auditorio, discorreu o talentoso orador acerca da importante these—O «Christianismo e a civilisação moderna». Os seus argumentos e conceitos, originados da mais profunda convicção, de sua inabalavel crença, se harmonisaram perfeitamente com os ... sentimentos de seus ouvintes, que, satisfeitos do cabal desempenho dado pelo eximio conferencionador, á porfia o felicitavam, cheios de respeito.

Antes de iniciar-se, essa primeira conferencia, o illustrado digno e querido vigario da Bôa-Vista, o Rvm. Monsenhor Augusto F. M. da Silva, em eloquentes phrases, fez conhecida a origem das conferencias agora aqui iniciadas e já começadas em outras partes do mundo catho-

ILEGÍVEL

… seu principal … em seguida ao provecto Dr. Cir… realisar a sua missão.

Além do Exm. Sr. Governador do Estado, commandante do districto, monsenhor Marcolino do Amaral, dignissimo Governador do Bispado, muitos sacerdotes, estiveram presentes distinctas senhoras.

… que enviamos os nossos … parabens aos illustres imitadores de … Jesus Christo, que se … sejam realisadas com o maximo explendor em Pernambuco, pois a vista do magnifico resultado da primeira conferencia, outra cousa não era para esperar.

X

MATRIMONIO MAGALHÃES BASTOS — … Santa Casa de Misericordia … [illegible] … Nardo Galvão Alcoforado.

X

FESTA DA ASSUMPÇÃO—Realisou-se ante-hontem, solemne festividade da … Assumpção da Santissima Virgem Mãi do Redemptor da Humanidade.

A igreja do Paraiso, onde teve logar a solemnidade, achava-se … ornamentada: profusão de flores que … formando um conjuncto admiravel, prova robusta do alto valor, intelligente preparo, das … caridosas Filhas de Vicente de Paula.

As 10 horas da manhã, começou o sublime sacrificio da missa, á qual foi celebrante o Revm. Lazarista, o infatigavel levita do Senhor, … Venturini, … por dignos sacerdotes.

Os sacros canticos do «Gloria in excelsis Deo, Credo in unum Deum, e o Agnus Dei, qui tollis peccata mundi», foram entoados por angelicas vozes dessas meninas que … abandonadas … da vida pelos seus progenitores, encontraram segura e pio abrigo na … Casa de Misericordia, que … suas portas aos desvalidos da cruel sorte, esta pia instituição que, é o amparo do pobre, do … do enfermo e do orphão.

Occupou a tribuna sagrada por espaço de … o illustrado padre Sr. Dr. … de Amorim, que ainda uma vez … magistralmente … salientando … quentes phrases … preciosas e divinas … Virgem Mãi de Deus, … misericordiosa … Dr. … de Amorim, … convicto ministro do Martyr do Golgotha, … abalisado … do seu apreciado … da Soberana … auxiliares de todo aquelle … catholico e afeito … divinas maximas de Jesus.

A igreja do Paraiso, estava repleta de crentes, que reverentes assistiram a esse solemne acto da nossa religião que se effectuou, devido ao … e reconhecido amor e respeito que … bem assignala os distinctos caracteres que se acham á frente da regencia da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Entre os que … foram prestar suas homenagens ao sagrado culto da Santa Virgem, vimos o Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, Dr. Pedro Marques, vice-governador, Dr. Chefe de Policia o Exm. Sr. General commandante do districto, bem assim, o Exm. e Revm. Sr. Governador do bispado, Monsenhor Marcolino do Amaral e … os dignos … da santa instituição e sempre … — os Drs. Praxedes Pitanga, Pereira de Carvalho, A. Leal, J. Alcoforado, … J. Maria de Andrade, … Dr. J. Roberto, coronel …, Almeida Cunha e muitos outros. … Commendador Albino José da Silva, a quem … gentileza do convite para assistir a solemne festividade que esteve na altura dos reconhecidos … religiosos e de caridade que exornam tão distincto cavalheiro.

A' essas piedosas, caritativas e devotas filhas de Vicente de Paula, sempre promptas, com o immenso carinho que as … levar o balsamo da consolação ao misero deserdado da sorte, ao infeliz enfermo, ao desgraçado, que … perdido a luz da razão, sem descanço, a qualquer hora do dia ou da noite, os nossos respeitosos parabens, por haverem mais uma vez se mostrado dignas filhas da Caridade, primogenita de Jesus, …

X

TROUPE EXCURSIONISTA DE REVISTAS E OPERETAS—…mente estreiará … a «Troupe excursionista de revistas e operetas».

O repertorio da referida «troupe» … peças que com certeza … agradar a generalidade do publico.

… referidas peças destacaremos … Milagres de Nossa Senhora das Neves, original do Sr. …, …

… o publico … a «Troupe» … sympathica.

X

CENTRO LITTERARIO RECREATIVO DE NAZARETH—Esta … recebeu ultimamente as seguintes offertas:

Pelo Dr. Amaro Cavalcante: Resenha financeira do ex-imperador; O meio circulante; Politica e Finanças; (4 vols.).

Pelo socio honorario Dr. Ribeiro da Silva: Revista do Instituto A. G. Pernambucano; Regulamento para a cobrança …; Jornadas Pernambucanas de 1891 a 1899; Revista Scientifica hispano-americana; A moda Universal, (7 vols.).

Pela Exma. Sra. D. Beatriz … Pinheiro da Silva: Almanak Litterario Pernambucano para 1901 (1 vol.).

Pela Secretaria dos Negocios do Interior do Estado de Pernambuco: Leis de 1899 (1 vol.).

Pela Secretaria do Bispado de Olinda: Carta Pastoral, (1 vol.).

Pelo socio effectivo Manoel J. … Jordão Chaves: Regina, (1 vol.).

Pelo Gremio Dramatico …: Estatutos … (1 vol.).

Pelo Sr. Manoel Vieira Filho: Sonhar! Não! (1 vol.).

Pelo Sr. Adolfo C. …: Relatorio da Loja Maçonica … Porvir (1 vol.).

Pelas redacções: Diario, Jornal, Commercio, Provincia, Gazeta, Era Nova, Oriente, Concentração, …, Sete de Setembro, O Vigia, O …, A Victoria, O Penedo e O Trabalho (Maceió), O Estandarte Catholico (Belém); Boas novas, O Regenerador (Rio de Janeiro); Verdade e Luz, (S. Paulo).

Sahiram para leitura dos socios 309 obras.

Frequentaram a bibliotheca 238 visitantes.

X

DR. MARTINS JUNIOR—E' hoje esperado do sul, o illustre Sr. Dr. Martins Junior, um dos chefes da Concentração Republicana neste Estado.

S. Exc. vem a bordo do paquete «Fortaleza» que amanhecerá em o nosso porto.

X

MOCIDADE R. COMMERCIAL — No domingo ultimo, a «Mocidade Recreativa Commercial» entre outras deliberações resolveu a creação de um conselho honorario … composto exclusivamente de senhoras, … por fim auxiliar a directoria, nos saráos, …

P… procedendo-se a eleição deu o seguinte resultado:

Presidente, D. Maria Luiza Monteiro; Vice-presidente, D. …; 1ª secretaria, D. Francisca …; … D. Maria de Paiva; … D. Olivia …; … Zenaide Antunes; … D. Francisca Vianna; vice-dita, …; … D. Jona Borges; …; commissão de syndicancia, …, D. Sophia Santos, …, D. … Monteiro e D. …

A posse terá lugar no dia 6 de Setembro, com um sarau.

X

DR. ESMERALDINO BANDEIRA — A Faculdade Livre de Direito da Capital Federal … o illustre Dr. Esmeraldino para … da festa promovida pela mesma Faculdade em commemoração … de 11 de Agosto.

Todos … vistas daquella Faculdade, quer … prova do grande apreço que vota, … lente, pensará em seu … o nome, não só um … trabalho juridico do eminente pernambucano …

O Dr. Esmeraldino é realmente digno destas manifestações, pois tem revelado sempre ser possuidor de um bello talento servido por uma facundia … variada illustração.

Ainda muito moço … illustre representante do 3º districto … uma gloria do Estado.

Saudando o … cidadão, cujo … estas linhas, prestamos-lhe … justa homenagem.

X

EMBARQUE—No paquete «S. Salvador» … [illegible]

Ao seu embarque, … Dr. … Hasselmann? … Lyra …

Boas viagens …

X

«O ORIENTE»—Visitou-nos … Agradecidos.

X

DR. JESUINO LOPES DE MIRANDA—… memoria do illustre … mestre Dr. Jesuino Lopes de Miranda, … alumnos do Lyceu.

… missa na egreja da Santa … professores.

Recitaram discursos … os professores Manoel dos Reis, Rodolpho Lima … J. Sixas.

X

JUROS DAS APOLICES—No thesouro do Estado, pagam-se hoje os juros das apolices … cujos nomes começam pela lettra J.

X

A ESTATUA DE WASHINGTON — Já se … em Paris as obras para a estatua de Washington, que alli vai ser levantada em frente do Museu Guimet. E' a estatua offerecida á França pela Commissão … damas americanas, tendo por presidente … Mac-Kinley.

… commissão, composta … da mais alta sociedade americana, reuniu-se e abrio uma subscripção nacional que recolheu uma somma consideravel, … á disposição dos esculptores Daniel C. French e Eduardo Potter, autores da Estatua, e muito considerados em … paiz.

Tiveram por collaborador … Mac. Kin. Ha pouco Mme. Mac-Kinley manifestou desejos de que a estatua fosse inaugurada durante a Exposição …, e … foram apressados os preparativos para a sua installação.

O pedestal é de granito americano, bem como todos os materiaes e a mão de obra.

A commissão das damas americanas encarregou Mme. Jones P. Jones de ir a Paris dirigir os preparativos para a inauguração do monumento. A estatua mede 4 metros de altura, e todo o monumento perto de 12 metros. O heroe da independencia dos Estados Unidos é representado a cavallo, com a cabeça descoberta e empunhando a espada no momento em que invoca o auxilio divino, ao assumir o commando das tropas em Cambridge.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para o dia 17

… o Sr. Capitão … cavallaria Abilio Gomes …

O 1º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, …

O 2º batalhão dará … para a parada.

Uniforme n. 4.

Diversas …

… Sr. Alferes …

X

MISSAS FUNEBRES — Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas, por alma de Severiano Quirino de …;

Na egreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, ás 8 horas, por alma do … Olegario Ludgero Pinho, trigesimo dia do seu fallecimento;

Na matriz de Afogados, ás 8 horas, por alma de José Baptista Esteves de Souza;

Na egreja de Nossa Senhora do Livramento, ás 8 horas, por alma de D. Francisca … Campos do Sacramento.

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 17:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14 Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 31 batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 4.

+

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 17 de Agosto

Accendimento 5 3/4.

Apagamento 12 1/2.

X

INSTITUTO VACCINOGENICO ESTADOAL—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá amanhã na séde deste instituto sessão de vaccinação animal, directamente do vitello para as pessoas que vaccinarem-se.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—… o resultado da 63—125 loteria extrahida no dia 16 de agosto:

Numeros	Premios
2475	15:000$000
20103	10:000$000
27451	5:000$000
9301	2:000$000
10835	2:000$000
16979	2:000$000
4287	1:000$000
7210	1:000$000
15275	1:000$000
23085	1:000$000
23533	1:000$000

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Figueira … de Mello e Elvira Henrique da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos de Boa-Vista Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do … os seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Ferreira … Paris, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Williams Marx, natural da Allemanha, residente na freguezia da Graça e Cecilia Burle, solteiros, … residentes no Poço da Panella.

José Francisco Barboza, residente na freguezia da Boa-Vista, e Josepha … dos Santos, residente na freguezia da Graça, solteiros.

João José da Costa Lagos, residente na freguezia de …, e Adelaide … residentes na Boa-Vista, solteiros.

X

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO — … 16 de Agosto …

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Horas	Therm. Centig.	Barometro	Tensão do vapor	Humidade
[illegible]	23,7	760,=50	17,=50	80,0
[illegible]	25,7	761,=68	17,=92	71,4
[illegible]	26,2	763,=67	18,=01	70,6
[illegible]	25,7	762,=91	18,=16	67,8
[illegible]	25,6	761,=00	17,=68	71,2

… Observações ao meio dia … 50,0. Pressão 37,4.

Temperatura maxima 27,1.

Temperatura minima 23…

Evaporação nas 24 horas ao sol 9,… á sombra 4,…

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

Horas	Direcção	Velocidade por hora
De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 a.	E	Falhou o apparelho
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	E	»
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	E	»
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	SW	»
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 a.	SW	»
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	SW	»
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	SW	»
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 a.	SW	»
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	SSE	21,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	SSE	17,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SSE	20,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 a.	SE	17,k000
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 p.	ESE	3,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	SSE	10,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	SE	10,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	SSE	17,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	SSE	18,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	SSE	31,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	S	12,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	S	21,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	32,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	SE	30,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	SE	36,k000

Velocidade média do vento por hora: 22,k575.

Maxima: 36,k000.

Minima: 10,k000.

Nebulosidade média 0·0.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Agosto

O prea-mar foi ás 6 h. 10 m. da manhã registrando a escala 2,m70

O baixa-mar foi ás 0 h. 15 m. da manhã registrando a escala 0,m15.

O prea-mar foi ás 6 h. 39 m. da tarde registrando a escala 2,m55.

Idade da lua 19 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Agosto de 1900.

Existiam	517
Entraram	8
Sahiram	5
Existem	520
A saber:	
Nacionaes	492
Mulheres	14
Estrangeiros	14
Total	520
Arrecadados bons	437
Arrecadados doentes	20
Arrecadados loucos	1
Alimentados a sua custa	9
Correccionaes	53
Total	520

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

DEMOSTHENES DE OLINDA

Acaba de finar-se um dos mais distinctos poetas da nova geração litteraria de Pernambuco, que foi Demosthenes de Olinda.

Formado pela nossa Faculdade de Direito em 1893, já então era o seu nome popularissimo neste Estado e em todos os centros litterarios do paiz onde era citado.

Retirando-se desta cidade, sua terra natal, para Minas Geraes, onde fixara residencia, o joven poeta não esqueceu a musa que dia a dia enriqueceu, produzindo bellas producções quer pela severidade da forma quer pelo fundo de sentimento real que era a essencia de seus versos.

Damos pesames á sua digna familia, tornando-os extensivos á patria litteraria que nelle perde um dos seus filhos mais promettedores.

Falleceu terça-feira ultima, em a rua dos Pires, a innocente creancinha Thomaz Coelho de Serpa Brandão, filho do Sr. Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, a quem apresentamos os nossos pesames.

X

Falleceu ante-hontem nesta capital, victima de antigos padecimentos, em casa de seu irmão major João Caetano de Abreu, a Exma. D. Umbelina Alves Correia de Abreu.

A finada era solteira, contava 75 annos e era dotada de inestimaveis virtudes.

O seu enterramento realisou-se hontem, pela manhã.

Ao Sr. major Abreu apresentamos nossas condolencias.

X

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 4 de Agosto de 1900, os seguintes cadaveres:

Luiza Maria dos Prazeres, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Maria das Graças, Pernambuco, 2 dias, Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

Leopoldina Duarte de Araujo, Pernambuco, 4 mezes, Afogados, attestado do Dr. Costa Gomes.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Isidoro Manoel da Silva, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

João Alexandre Godoy, Pernambuco, 46 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Maria, Pernambuco, … annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Maria da Conceição, Pernambuco, 14 mezes, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João Francisco da Silva, Pernambuco, 73 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Martinho Pereira da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Veneranda Maria da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 91 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Josepha, Pernambuco, 24 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Constancio Pontual.

— Dia 5 —

Paulina Ramos Simões, Pernambuco, 50 annos, solteira, Afogados, attestado Dr. Aragão.

Joanna Thomazia de Araujo, Pernambuco, 70 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Joaquina Maciel, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Idelina Lopes de Medeiros, Pernambuco, 24 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Luiz Xavier Gondim, Pernambuco, 35 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Luiz de França Monteiro, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

… de Lima, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Carneiro Leão.

… Florentina da Silva, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Guilhermina de Oliveira, Pernambuco, 13 dias, S. José attestado do Dr. … Carlos.

Rufina Abdon Mendonça, Pernambuco, 2 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Necroterio, attestado do Dr. J. M. Seve.

Pedro José Alves, Pernambuco, 45 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

João Paz Monteiro, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

João Frederico Gonçalves, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Frederico Curio.

Othilia de Mello, Pernambuco, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel Carlos dos Passos, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Antonio Amando da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, …, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Balbino José …, Pernambuco, 40 annos, solteiro, …, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Guilhermina … da Conceição, Alagoas, … annos, …, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

…, Pernambuco, 13 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Luiza Pereira dos Santos, Pernambuco, 19 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Manoel Francisco dos Santos, Pernambuco, 70 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos o passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

Do Recife—Paciente Adolpho de Almeida.—Em diligencia.

Do Recife—Pacientes Manoel Bernardo Correia e outros.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife.—Paciente Manoel Joaquim do Nascimento.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recursos Crimes

De Quipapá—Recorrente o juizo, recorrido … José de Mello. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José de Lyra. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Civel

Do Recife—Appellante o curador do espolio de Maria Francisca de Souza, appellada D. Joaquina Amelia de Souza Correia. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; revisores os Srs. Desembargadores … Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento … Sr. Desembargador …

Appellação Commercial

Do Recife—Appellante … Tavares … appellados … Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; revisores os Srs. Desembargadores Mello Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Crimes

De Limoeiro—Appellante João Francisco da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio E … da Costa; appellada Maria Luiza … Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento para annullar o processo contra o voto do Sr. Desembargador João Carlos.

De Cabrobó—Appellante a justiça, appellado Ubaldo Mathias Pereira. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

De Limoeiro.—Appellante … José de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Recursos Crimes

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

De Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido João Rosa Francisco dos Santos.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

De S. Lourenço — Recorrente o juizo, recorrido João José Ramos.

Appellações Crimes

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Olindina Francisca da Silva.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Do Bom-Conselho—Appellante Antonio Alves Correia, appellada a justiça.

Ao Sr. Desembargador Manoel Lima:

Do Bom Conselho—Appellante Antonio Alves Correia, appellada a justiça.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

De Olinda—Appellante João Antonio do Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Da Escada — Appellante Epaminondas Barretto, appellada a justiça.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

De Pau d'Alho — Appellante Franklin Francisco Duarte, appellada a justiça.

Appellação Civel

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Do Recife—Appellantes José Gregorio … e sua mulher, appellados D. Josepha Maria da Conceição e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 64, 1º andar, Residencia rua do Payssandú. Thelephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Bom Conselho

Ha tempos que devia sair do silencio para patentear ao publico as torpezas praticadas pelo Veritas do artiguete publicado n'A Concentração de 23 de Novembro do anno preterito, que outro não é se não o verdugo, tenente Bernardo Lucas de Figueiredo.

Mas, devido a conveniencias do partido Federal d'esta localidade, á que me ufano pertencer, recusava-me terminantemente a isto, e só agora foi que resolvi deixar o meu amado silencio, para dar um desmentido solemne, ainda que tarde, ao desleal ente abjecto, scientificando, ao mesmo tempo, aos que não o conhecem, alguns factos praticados por esse … no tirocinio do cargo, que então exercia de delegado de policia d'esta terra tão digna de melhor sorte.

E' uma mentira, que não tem connexão com a verdade, dizer aquelle brusco que fui as mattas do Tajuury, e trouxe de lá o preto Cyrillo, e que, com o qual, passeei, hombro á hombro, por todas as praças e ruas d'esta cidade, em procura do delegado, a quem pretendia dizer: "veja com o olho e coma com a testa." Na verdade, em uma festa de campo, perto da cidade, seis kilometros, entre muitas pessôas, compareceu Cyrillo, ao lado de …, sem que cumprimentasse o ex delegado nem escandalisasse o juiz municipal e mais pessôas presentes. Pesa sob o Cyrillo á presumpção de ser criminoso, pelo que, já foi preso n'esta cidade, e remettido para o lugar do supposto crime, onde foi solto, por ser falsa tal presumpção. Muito tempo antes da festa de campo Cyrillo frequentava as feiras d'esta cidade vendo-o sempre o ex-delegado, porque não o prendeu? A prisão de Francisco Batinga, deu-se por modo differente, e se não fosse a intervenção … de um meu parente, não seria elle preso pelo ex-delegado, que havia ficado distante, com medo do criminoso, por ser muito covarde, escondido dentro de uma moita.

Não o protejo, e se uma testemunha do processo do mesmo, fez relações a meu respeito, foi por insinuações d'aquelle, que despeitou-se commigo, por não acceder as suas tramoias policiaes.

No processo como o Veritas, que por a juste da quantia de 50$000, que recebeo, como é publico, protegeo desbragadamente, nas proximidades d'esta cidade, a celebre criminosa Santina, mandante do barbaro assassinato, que Francisco Batinga praticou na pessoa da infeliz Maria: ella ahi zombava d'um, e porque o ex-delegado não a prendeo? Não sou criminoso; como elle diz, nunca pratiquei actos que me desdourasse a perante a opinião publica.

Ha dias do anno passado soberbava o furto de cavallos nas proprias terras d'esta cidade, fazendo parte da quadrilha, o muito conhecido Testo Damiana, o mandei prender, no caracter de subdelegado que era, por uma força de policia, que no acto da prisão deo-lhe uma bota, reconhecendo-o por fim a cadeia, o ex-delegado, que ainda hoje o proteje exarceebou-se por ser o seu bom moço preso, mexeu o quanto pode até que o relaxou da prisão. Mudado este para a Matta Grande, depois que, o ex-delegado rompeo com o coronel Augusto Vilella, revelando deslealdade, quão perversidade, para com o seu tio, padrinho, e bemfeitor, para collocar-se no partido da opposição, já servindo de testa de ferro aos adversarios, com quem ainda hoje convive, não obstante ter sido mudado para Garanhuns, de quando em vez está n'esta cidade, deixando a sella o seu destacamento, mandou-o buscar, quatro mezes depois, fez-lhe auto de perguntas clandestinas, forjicando no mesmo tempo, um corpo de delicto antedatado, no designio de arranjar um processo contra mim. Rompendo-se o véo da maledicencia e da traição, o monstro temeo e occultou os papeis da investidura, para não dar logar a ser revertido o crime para o zunga, que dizia estar com gargalheira na Ilha de Fernando de Noronha.

Inspirado, pois, o Veritas, pelo cargo que exercia, protestou n'aquella epocha, não dar um passo em prol do policiamento, entendeo sim, aproveitar o bello tempo, para enricar, pelos meios criminosos fazendo o papel degradante do … Bernardo Duarte, que registrou o seu nome, no livro da historia Pernambucana, e então levantou uma rapaziada do cabresto—, que sobre a sua audaciosa protecção, não deixaria pairar os animaes alheios, mudando-os do posto, para outros logares, onde eram vendidos, de cujo producto, dizem os meninos da Candinha, que elle participara, causando d'esta arte, orror o furto que com intensidade devastasse a propriedade dos infelizes, sem aballar o espirito do safado, que amparara as manhas de seus adeptos.

Com o maior cynismo, expunha a sua ex-autoridade ao balcão, e sobre elle a retalhava; por dinheiro e animaes, soltou criminosos e ladrões, alterou corpos de delictos, privou inqueritos garantio pronuncias e despronuncias, com a petulancia de dizer que tinha no bolço as autoridades judiciarias, tomou armas e vendeo-as, … do espolio deixado por fallecimento do coronel Antunes e do Dr. Paiva, conduzio para si moveis que por direito pertenciam aos herdeiros do fallecido Zezinho de Garanhuns, prendeu e soltou homens livres de crimes alcovitou, enredou, e mentio. Combinou com o Collector para cobrar impostos indevidos, não extrahindo este o talão do quantum recebia. Locupletou-se de gados embargados judicialmente, por petição dos Srs. Amorim Irmão e Companhia, vendendo-os com hostentação aos brios das autoridades judiciarias.

Consentio na evasão do célebre criminoso, Antonio Capuchinho, por 500$000, e um cavallo, tanto cumplices.

Consentio na venda de uma novilha da fazenda de Jesus Maria José de Papacaça.

Consentio na fuga do celebre Geremias, criminoso de mortes, mandando-o correr para não ser preso.

Concluindo esta que já vai bem longa, provoco desde já o Veritas para chamar-me a responsabilidade, quando quizer.

Breve voltarei.

Bom conselho, 23 de Julho de 1900.

Camillo Soares Carnero da Costa Camizão.

ADMIRAVEL RECONSTITUINTE — A Emulsão de Scott é um excellente tonico e um admiravel … nas constituições debilitadas por enfermidades chronicas.

O distincto medico do Maranhão, Dr. João Francisco Corrêa Leal, no seu attestado dirigido aos Srs. Scott & Bowne, de New-York diz:

Declaro que tenho empregado a Emulsão de Scott com bons resultados na minha clinica.

Dr. João Francisco Corrêa Leal.

NEUROSINE PRUNIER

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o sempreparado xarope de jatahy, «Eu era assim», e com dous vidros fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM TROKES.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Inquietação

…; dôres na espinha; e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira …, com pratica hospitalar e civil, … partos, … molestias do utero … transferido seu consultorio … á rua do Progresso 9. … do dia e … da noite das 7 ás 9 … e dará consultas 9½ ora as manhã.

Dr. Costa Ribeiro

Medico e Operador

… do Hospital da Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos …).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero … (frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da …

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Pode ser procurado na rua da A… 81, 1.º andar.

RESIDENCIA

Homens fracos

Restabelecem saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2 Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

O ILLM. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY», «EAU CLAIRE WASTINGHOUSE M. CHINAS COMPANY», «MISSURY TELEPHONE & C°, ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA CHIMAPHILLA ALBA DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em um filhinho de oito mezes de edade atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e, embora não se tratasse dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que só póde vantajosamente … este medicamento applicação geral nas … enterites infantis, além da sua acção especial e efficaz nas proprias da epoca da dentição; e meu filhinho tem hoje um mez de edade e gosa … de boa saude.

Por ser verdade e um facto de caridade a humanidade, mandei ao descobridor desse … este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina.*

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade.—*Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha … 3$000

Depositaria: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Vinho Caramurú

… do Dr. Assis, cura a neurasthenia … e molestias nervosas … da Companhia de Drogas.

O Vinho Caramurú cura

…, seminaes, anemia, impotencia …, rachitismo. Para as convalescenças e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

… do Hospital Pedro II mudou seu consultorio para o n. 23, 1º andar … rua do Bom Jesus …, das 2 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua … Madre de Deus.

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Suffocações

Vontades a adormecer, falta de vontade energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Hygiene do Rosto

LINDACUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada … cura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, … etc.

O melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes … e desanimam cada vez … . A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

EDITAES

Edital

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro Chefe interino faço publico que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, em virtude de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 25 do corrente á uma hora da tarde propostas para a execução dos reparos necessarios ao Trapiche Conceição da Alfandega.

As propostas devem ser apresentadas a hora … indicada em carta fechada devidamente selladas, datadas e assignadas (em duas vias) sem emendas, rasuras ou cousas que duvida faça, as quaes serão abertas na presença dos Srs. proponentes.

Para ser admittido a concurrencia é necessario a apresentação no acto da abertura das propostas:

1.º de documento que prova a sua idoneidade;

2.º guia passada pela Delegacia Fiscal, declarando ter recolhido uma caução em moeda corrente, no valor de 1:000$000.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades dos reparos á effectuar-se de acordo com o orçamento que se acha na Secretaria desta Commissão a disposição dos Srs. proponentes.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O Secretario,

Agostinho da Silva Neves.

Edital

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1º districto criminal, substituto e reciproco do 2º districto criminal e presidente da 3ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do artigo 29, § 1º e 2º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão.

E que fica marcado o prazo de oito dias a contar da data do presente para os mencionados Srs. juizes de facto requererem as seus recursos perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento e findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia de autos conto de imposição das multas, bem como uma outra ao doutor procurador dos Feitos da Fazenda municipal afim de se proceder e cobrança executiva como determina a supra mencionada lei e o artigo 152, § 1º e 2º do regulamento de 28 de janeiro de 1893.

Adolpho José de Oliveira Sobrinho	190$
Adolpho Francisco da Silva	190$
Alfredo Alves da Costa e Silva	190$
Anastacio Francisco Cabral	190$
Antonio Francisco Santos de Novaes	190$
Antonio Alves Pereira	190$
Antonio Ferreira de Azevedo	190$
Antonio José Ferreira Monteiro	190$
Antonio Pereira Lopes	190$
Antonio Pedro de Azevedo	190$
Antonio Barbosa da Silva	190$
Elpidio José de Azevedo	190$
Eugenio Alves de Souza Oliveira	190$
Ernesto Florentino de Barros	190$
Francisco da Costa Ferreira	190$
Francisco Soares Quintes	190$
José Domingos Rodrigues Ferreira	190$
José Alves de Farias Maciel	190$
Joaquim Fernandes Ramos	190$
José Antonio …	190$
João … Duarte	190$
José A… Travasso	190$
Lourenço … de Souza	190$
Manoel …	190$
Manoel … Cavalcanti de Mello	190$
Pedro … Moneres	190$
Ricardo Carneiro de Vasconcellos	190$
Sebastião Cerqueira de Albuquerque	190$
Arthur Estanislau da Costa	185$
Antonio Gomes de Oliveira	185$
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama	185$
Antonio Florencio … Braga	185$
Tiberio da Silva Miranda	185$
Jacintho Elysio de Miranda Peixoto	185$
Francisco Cezar Campos	185$
Ignacio Layalla Guimarães	185$
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	185$
José Maria Affonso Ferreira	185$
José Luiz dos Santos	185$
José Roque Antunes Villaça	185$
Joaquim Francisco da Cruz	185$
José Raymundo Ribeiro de Castro	185$
João Mauricio de Abreu	185$
Jeronymo da Costa Albuquerque Mello	185$
José Avila Bittencourt	185$
Manoel Pereira de Góes	185$
Manoel Romarico de Barros e Silva	185$
Mario Augusto Cordeiro	185$
Manoel Gomes Pereira Guerra	185$
Pedro Barbosa da Silva Neto	185$
Pedro Luiz Cavalcanti Pessoa	185$
Adelino Jovianiano de Souza	185$
Antonio de Barba Coutinho	180$
Antonio Xavier da Silva	180$
Bento José Ferreira	180$
Dyonisio José de Magalhães	180$
Feliciano Paes Barreto	180$
Guilherme Barbosa da Silva	180$
Gustavo Eduardo de Miranda Filho	180$
Horacio Ferreira da Rocha Leal	180$
José Francisco dos Santos Lima	180$
Dr. João do Rego Barros	180$
João Baptista de Anhaya	180$
João Carlos Borges Leal	180$
Joaquim José do Nascimento Barros	180$
Joaquim Antonio Gonçalves Coutinho	180$
Joaquim Pedro da Costa Moreira	180$
Manoel Antonio Muniz Tavares	180$
Macrinio Monterroyo	180$
Thomaz de Freitas Ribeiro	180$
Romão Philomeno Vares	180$
Adolpho Ferreira da Silva	175$
Adriano Cavalcanti de Azevedo Junior	175$
Antonio Lopes Braga	175$
Antonio Coelho da Silva	175$
Custodio José Joaquim da Costa	175$
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego	175$
Custodio Lins de Araujo	175$
Virgilio Silva	175$
Domingo José de Castro e Silva	175$
Nabor Augusto Pereira da Costa	175$
Dr. Edgard Gondilho	175$
Caetano José da Silva Braga	175$
Francisco de Paula Cavalcanti	175$
Manoel Cleto de Castro	175$
José de Castro Albuquerque Maranhão	175$
Francisco Ferreira Lima	175$
Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas	175$
João Firmino de Oliveira Barros	175$
Galdino Verissimo da Silva Pimentel	170$
João Barboza Lima	170$
Capitulino Rodrigues do Passo	170$
Julião Fernandes Leão	170$
José Bonifacio do Amaral e Mello	170$
Sabino José da Costa	170$
Elias Baptista da Silva Ramos	170$
Alfredo Bartholomeu … Barros	170$
Francisco José de Araujo	170$
João Ramos	170$
João Januario de Abreu	170$
José Cezar Campos	170$
Francisco Bernardino Lisboa	170$
Antonio Martins Cordeiro, de Gusmão	170$
Francisco Pinto dos Santos	170$
Antonio Pereira de Araujo e Silva	170$
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	170$
Joaquim José Ramos	[illegible]
José Joaquim de Carvalho	[illegible]
Joaquim Martins da Silva	165$
José de Azevedo Andrade	165$
Augusto Henriques de Oliveira	165$
Augusto Gonçalves de Barros	165$
Francisco Vieira da Silva	165$
José Affonso Soares	165$
José Rodrigues da Silva Neto	165$
Julio Manoel Guimarães	165$
José Caetano Faria de Oliveira Lima	165$
Januario José da Costa	165$
Arthur Cavalcanti de Albuquerque Mello	165$
Antonio Francisco Cordeiro Merguinho	165$
Floriano Pessoa Val…	165$
Manoel Arthur Ma… do Passo	165$
Antonio Duarte …	165$
Horacio … Figueiredo	165$
Antonio Francisco … de Albuquerque	165$
Mauricio Rod…	160$
Fernando … do Passo	160$
Eugenio … da Silva	160$
Francisco … Ayres	160$
Manoel … da Costa	160$
João Ca… Bezerra	160$
Sebastião … da Silva Gouveia	160$
José … Ferreira Pinto	160$
Luiz … Gonçalves de Albuquerque	160$
Augusto … de França Mello e Silva	160$
Ignacio … Leopoldo de Araujo	160$
… da Assumpção Velloso	160$
… Ribeiro Pessoa	160$
… José Ferreira	160$
Francisco de Paula Carneiro	160$
Antonio Carlos Pereira	160$
João dos Santos Fragoso	160$
Antonio Manoel Ferreira dos Santos	155$
Manoel Ferreira dos Santos Moreira	155$
Christovão Adolpho Monteiro	155$
Joaquim Mendes da Cruz Vieira	155$
Affonso Dantas Teixeira	155$
José Fernandes Lima Junior	155$

Visconde Antonio de Albuquerque
Felix Vasconcellos
Francisco de ... Ribeiro 15$
Manoel dos Passos Oliveira 15$
Manoel de Oliveira Fonseca 15$
Francisco Seixas 15$
Clodoaldo Bezerra da Costa Guedes 15$
Antonio Soares da Motta 15$
Exequiel Francisco de Britto 15$
Francisco de Assis Carneiro 15$
João Jacintho de Souza ... 15$
Bernardino de Lemos 15$
Joaquim José Gomes 15$
Antonio de Barros e Silva 15$
Joaquim Assis... Pereira 15$
Dr. José da Cruz Ribeiro 15$
Ayres de Souza Baptista 15$
Julio Gomes de Azevedo 15$
Manoel Salustiano Fernandes de Carvalho 15$
Francisco Alves de Mello T... 15$
Antonio Francisco das Chagas 15$
Manoel Antonio dos Santos 15$
João Lopes Lopes Braga 15$
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro 15$
Daniel Marques Rodrigues Silva 15$
João Rodrigues de Albuquerque 15$
Alfredo da ... Coelho 15$
José Luiz ... Teixeira 15$
Reinaldo ... Rodrigues de Souza 15$
José Luiz Gonçalves Penna 15$
Antonio ... de Lacerda 15$
Antonio Pereira de Mello 15$
Dr. Lourenço de Sá Cavalcanti de Albuquerque 15$
Severino Pires de Hollanda Cavalcanti 15$
José Augusto de Carvalho 15$
Candido Hermes Ferreira 15$
Dr. José Victorino Alves Maia 15$
José Paulo Herrera de Menezes 14$
Augusto Tavares do Couto 14$
Augusto Antonio Vieira 18$
Joaquim ... Diogenes dos Santos Ferreira 14$
Felismino Augusto da Camara Pimentel 14$
Francisco Xavier da Cruz 14$
José Antonio Cardoso 14$
Manoel Olympio Ferreira 14$
José Antonio Gonçalves Penna 14$
João Lins dos Santos 14$
Felino Luiz Braz de Oliveira 14$
Fortunato José de Oliveira L... 14$
José Maria Coelho da Silva 14$
João Pinto de Araujo Costa 14$
José Henrique da Silva Amaral 14$
Joaquim Cecilio Vieira ... 14$
Antonio José de Azevedo ... 14$
José Miranda da Silva Fragoso 14$
...o Miranda da Silva Fragoso 14$
...o Gomes da Silva Monteiro 14$
Joaquim B... 14$
...ardo S...it 14$
...onio B... F... 14$
... João Fernandes ... Albuquerque 7$
... Domingos de A... Pimentel Junior 14$
Manoel Ca...iro de Sá Barreto 14$
Manoel Victor Pereira 14$
Antonio Joaquim Gonçalves Fragoso 14$
Ernesto José Pereira 14$
Braulio Ricardo Coelho 14$
Leoncio da Silva Salles 14$
José Antonio Pereira 14$
José Antonio da Costa Moreira 14$
Sebastião Borges Carneiro da Cunha 14$
José Francisco Ramos 14$
Lourenço Augusto ...do Rego Barros 14$
Quirino Gomes d'Assumpção 13$
Antonio Augusto de Souza Gomes 13$
Candido Reis 13$
Manoel Caetano Mendes Junior 13$
Francisco Xavier de Bastos Campello 13$
José Antonio Carl... Maia 13$
Emilio Pessoa de Oliveira 13$
José Maria Cic... 13$
Dr. João da Motta Ribeiro 13$
Manoel Borges Leal 13$
Antonio Joaquim de Azevedo 13$
Antonio Joaquim da Abreu 13$
Antonio Ferreira da Silva Lima 13$
João Ferreira de Almeida 13$
Manoel Feliz de Costa 13$
Antonio Cunha de Mello Tavares 13$
Francisco José Pereira 13$
Vicente Ferreira da Silva 13$
Ricardo Soares de Freitas 13$
Ricardo Ferreira da Silva 13$
Francisco da Silva Miranda 13$
João Ferreira Pinto Guimarães 13$
João Ferreira Pinto 13$
Benvenuto Correia Cabral 13$
Cirillo Augusto de Campos Ribeiro 13$
Dr. Assumpção ... Gonçalves de Castro M... 12$
Herculano ... Naves 13$
Dr. Manoel ... Cintra 13$
Julio Augusto Torres 13$
Francelino ... Rego Machado 12$
João Tiburcio ... Silva Guimarães 12$
Vicente Gonçalves da Costa 12$
Leoncio Augusto Ferreira 12$
Sebastião L... do Rego Barros 12$
Heliodoro ...dino de Souza Barretto 12$
Gustavo ...ino da Cunha Galvão 12$
Leodegario Antonio Ferreira 12$
Francisco José da Silva Santos 12$
João Feliz dos Santos 12$
Manoel Arthur de Barros Cavalcanti 12$
...ncisco de Assis Silva ... 12$
...lio Nery dos Reis 12$
Manoel da Costa B... 12$
Ricardo Ferreira Loureiro 12$
Antonio Alves Pereira 12$
Manoel Francisco ... 20$
Francisco da Costa F... 12$
Coronel João B... de ... Moura 12$
... de Oliveira L... 20$
...tino Oderico ...
...Evaristo da Cruz ...
...onio Francisco M... 12$
Francisco Horacio de S... Ribeiro 12$
Antonio de Barros Falcão 12$
Antonio Duarte Correia 12$
Francisco Antonio de Miranda 1$
... de Araujo 12$
Francisco Gomes Correia 12$
Manoel José Moreira 12$
Antonio Moreira da Costa 12$
... Vicelelino e Albuquerque 12$
Adolpho Cunha 12$
José Gonçalves Torres 12$
Vicente Bezerra Cavalcanti 11$
Pacifico Barbosa de Paula 11$
Carlos Lapinnio de Araujo 11$
Francisco Barbosa de Oliveira 11$
Alexandre Ferreira dos Santos 11$
Joaquim Lopes Teixeira 11$
Major José Cordeiro dos Santos 11$
Manoel da Silva Regadas 11$
Antonio Vicente da Silva 11$
José Carlos de Oliveira Rego 11$
José Lopes Ferreira de Mello 11$
Dr. Rodolpho José da Silva 11$
Alfredo Leovigildo de Almeida 11$
Francisco Antonio de Oliveira 11$
José Bezerra de Barros Cavalcanti 11$
Manoel Guimarães Sobrinho 11$
José Joaquim Martins da Cruz 11$
José Marinho Ribeiro 11$
José Maximiano de Souza 11$
Antonio José Coelho 11$
Pedro Antunes de Mello 11$
Adelpho José Alves de Carvalho 11$
Alfredo Soares de Azevedo 11$
46:830$

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Agosto de 1900. Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2º escrivão ..., subscrevo e assigno.
José Maria da Rocha Carvalho

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem nesta Repartição seus debitos provenientes da contribuição Recife Drainage relativo ao anno 1898.
Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de agosto de 1900.
Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição Recife Drainage Company relativos aos 1º e 2º semestres de 1898 da freguezia da Boa-Vista:

Praça ... Pinheiro n. 5, ... Tavares Gomes de Araujo 63$000
Visconde de Pelotas n. 33, ... Santo 17$000
Intendencia n. 12, Anna Genoveva Rodrigues Costa 17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avellar Cunha 17$000
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva 17$000
Intendencia n. 20, Amaro de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 92, Amaro Francisco Pereira 17$000
Visconde de Albuquerque n. 69, Alexandrina Carolina da Cunha e outras 17$000
Visconde de Albuquerque n. 113, Amelia Laura Coimbra e seus filhos 17$000
Antonio Carneiro n. 55, Antonio Moreira R... 17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 15, Antonio de Abrantes Gouveia 17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragibe n. 49, Americo Ovidio dos Santos 17$000
Gervasio Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Araujo Marques (Dr.) 17$000
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos 37$775
Socego n. 27, Alexandre dos Santos Selva 17$000
Coelhos n. 12, Antonio Domingos Marques Romão 17$000
Coelhos n. 14, O mesmo 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo 17$000
General Seara n. 21, Anna Rosario P. Santos 8$331
General Seara n. 25, Antonio P. Leocadio 17$000
Conselheiro Aguiar n. 43, Anna R. Pr...io 17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues ... Co... 17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (Conego) 17$000
Pires n. 24, O mesmo 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth ...$000
Imperatriz n. 9, O mesmo 8$350
Imperatriz n. 4, O mesmo ...8$125
Imperatriz n. 57, Baroneza de Morenos ...6$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Gurjahú 5...$000
Dr. José Mariano n. 35 C, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Petrolina 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, A mesma 17$000
Pires n. 83, Barão do Livramento 34$000
S. Gonçalo n. 31, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. de Albuquerque Lacerda 17$000
General Seara n. 14, Balbina G. do Espirito-Santo 17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina 17$000
Barão de S. Borja n. 14, B... C. Padilha 17$000

C

Conceição n. 42, Carolina F. C. Ferreira Baltar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 22$125
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira 5$312
Antonio Carneiro n. 3, O mesmo 12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 35$062
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 43, Candida Augusta de Oliveira 17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 6$679
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo 17$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000

E

Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Arcelino de Barros Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 52, O mesmo 34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 49, O mesmo 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000

F

Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar 1...$725
Imperatriz n. 16, O mesmo ...$125
Imperatriz n. 19, O mesmo ...$312
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros 17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. de Azevedo Campos 8$500
Conde da Boa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional 32$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 24$637
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Di...ano Raph... 34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Alpio M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
Travessa de J. Francisco n. 11, Francellino M. Cabral 17$000
Rua Leão Coroado n. 1, Francisco P. Borges e ... 60$362
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto 17$000

G

Rua da Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Purcell 17$000
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$500
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000

H

Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins Ribeiro 17$000
C. da Boa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento 41$812
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 22$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna 56$125
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B... de Almeida 17$000
Camarão n. 13, Herdeiros de João P... Queiroga e outro 20$437
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza 34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva 34$000
Rua do Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães 1...
Leão Coroado n. 16, Herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Rua da Imperatriz n. 81, Irmandade do S. S. Sacramento da Boa Vista 27$637
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz 17$000
Intendencia n. 23 A, Intendencia Municipal (Escola) 17$000
Visconde de Albuquerque n. 24, Ignacia Laura Monteiro 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 31$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outr. 185$937
Imperatriz n. 74, José Crescencio 17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos 19$170
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outro 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro 17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins 17$000
Socego n. 53, Joaquim Ferreira da Oliveira Ramos 17$000
Socego n. 19, Joaquim Domingues Ferreira 28$637
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro 17$000
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros 24$312
Santa Cruz n. 2, Joaquim Francisco da Costa 17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado 17$000
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 17$000
General Seara n. 15, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Travessa do Veras n. 1, José F. Goes Cavalcanti (Dr.) 17$000
Travessa do Quiabo n. 1, Joaquina F. Barradas Torres 17$000
Visconde de Goyanna n. 39, Joaquim Pedro Machado 17$000
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira 17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello 73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$000
Conde da Boa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro 34$625
Conde da Boa-Vista n. 11 A, Os mesmos 22$125
Conde da Boa-Vista n. 13, Os mesmos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Esolvina da Silva Ramos 48$687
Barão de São Borja 36, Lourenço Abgasto de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão 45$625
Imperatriz n. 76, Miguel Antonio do Figueiredo 8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias do Amorim Esteves 6$800
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 29, Marianno Marques Ferreira 22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 13, Maria Candida Gonçalves 30$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva 17$000
Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos 14$562
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardozo 17$000
Antonio Carneiro n. 63, Marianno Marques Ferreira 17$000
Conde da Boa-Vista n. 24 E, Maria C. L. de Seixas Ferrão 17$000
Conde da Boa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 17$000
... n. 2, Miguel ... Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel Marques Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 55, Ministerio da Guerra (Hospital Militar) 93$375
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira ... 17$000
Santa Cruz n. 63, Maria Adelaide de Lemos e outros 17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires 17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueiredo de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 11, Mariana Adelaide de Lemos 17$000
Manoel Martins ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Travessa de João Francisco n. 3, Maria da Natividade Pereira e outros 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão 17$000
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardozo Ayres e outra 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Cosinha n. 32, Niomizia C. Gonçalves da Silva e outra 17$000
Gervasio Pires n. 121, Olympia C. Ferreira Moreira 17$000
S. Lopes n. 11, Olimpia Gusmão de Andrade e filhos 17$000
Dito n. 17, Os mesmos 17$000
Dito n. 19, Os mesmos 8$562
Dito n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 2, Prazedes F. Monteiro 18$000
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 17$000

R

Intendencia n. 30, Rosa Angelina do Monte 17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme $

S

Dr. José Mariano n. 43, Sebastião José Bezerra Cavalcante 22$125
Antonio Carneiro n. 88, Seminario de Olinda 34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral 17$000
Rosario n. 30, Silveria Maria da Lima 17$000
Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000
Casa da Boa Vista n. 1, Templo dos Inglezes 17$000
Dito n. 3, Thomaz Thimes 17$000
Dito n. 5, O mesmo 17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo 15$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 6, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina de L. Borges Diniz 17$000
Rosario n. 53, Umbellina de S. Rosa 3$687

V

Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa 17$000
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho 51$000
Antonio Carneiro n. 45, Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa Silva 17$000

2º SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva 17$000
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos 17$000
Visconde de Pelotas n. 14, Antonio Dias Guerra e outros 17$000
Intendencia n. 1, Anna G. Rodrigues da Costa 17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela G... Lima 17$000
Dito n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros 17$000
Dito n. 113, Amelia Laura Coimbra e filhos [illegible]
Dr. José Marianno n. 13 A, Augusta Alves Ferreira 17$000
Antonio Carneiro n. 55, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira 17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo 17$000
R... n. 16 J, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Adolpho d'Oliveira Paiva 17$000
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (Conego) 32$125
Pires n. 24, O mesmo 17$000
Pires n. 44, Alfredo Araujo Marques (Dr.) 17$000
Pires n. 81, Antonio ... 34$000
Pires n. ..., Anna ... Leyme 17$000
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão 17$000
Coelhos n. 14, O mesmo 25$562
Coelhos n. 16, O mesmo 17$000
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leocadio 17$000
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela 17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 25$812
Imperatriz n. 9, O mesmo 78$250
Imperatriz n. 49, O mesmo 137$525
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco 68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães 17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão 61$250
Dr. José Marianno n. 8, Barão da Escada 17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Livramento 17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. d'Albuquerque Lacerda 17$000
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha 27$250

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Baltar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 17$000
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara C. da Fonseca 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 17$100
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo 9$812
General Seará n. 43, Candida Augusta d'Oliveira 17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 3$280
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Antonio Carneiro n. 35, Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Conselheiro Aguiar n. 43, Domingos Bernardino Cunha 17$000
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça 17$000

E

Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000
Antonio Carneiro n. 62, Eduardo F. ... 17$000
São Gonçalo n. 40, Eugenio José G. da Silva 17$000
General Seara n. 23, Eugenio José G. ... 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000
Barão de S. Borja n. 20, Eugenio José Gonçalves da Silva 17$000

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar 68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo 68$000
Imperatriz n. 76, Francellino Domingos da Silva J... 85$000
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar 34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 73, Franselina C. Ludovico Bastos 17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares 24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra) 229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral 17$000
Leão Coroado n. 1, Francisco R. Borges e outros 34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues 17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão 17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz 29$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz 17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley 17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 17$000
Visconde de Camaragibe n. 10, herdeiros de João Fernandes de Oliveira 51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida 17$000
Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga 17$000
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Raposo e outros 17$000
Gervasio Pires n. 55, Hospital Militar (Ministerio da Guerra) 103$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza 34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva 56$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães 17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros do Antonio José da Costa e Silva 17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros do Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz 17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola) 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros 51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza 22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo 68$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Domicio G. Maia 22$125
Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Villela 28$125
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes 24$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro 42$062
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva 17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral 17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza 17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Rosario n. 37, José de Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela 17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro 68$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley 28$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros 48$312
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco 17$000
... n. 2, João Rodrigues Pereira 17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro 17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado 17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra [illegible]
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias 17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho 17$000
Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcante (Dr.) 21$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres 17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva 104$837
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Boa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outros 22$125
Conde da Boa-Vista n. 11 A, Os mesmos 22$125
Conde da Boa Vista n. 13, Os mesmos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 39, Luiz I. de Andrade Lima 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina M. da Silva e outros 31$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães 34$000
Visconde de Goyanna n. 65, Luiz Ildefonso e outro 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão 83$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira 8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira 17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 27$700
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da C... ...
Antonio C... n. 27, Manoel ... de M... Cardoso 17$
Antonio Carneiro n. 63, Marianno M. Ferreira 17$000
Conde da Boa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão
Conde da Boa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 17$000
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro 93$475
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 65, Margarida V. de Andrade Lima 17$000
Socego n. 33, Marcellina José Baptista 17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A. 17$000
Manoel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 25$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 8, Maria I. da Fonseca Pinto 17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 77$[illegible]
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Niomisia A. Gonçalves da Silva 17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicéa da Silva Gusmão 17$000

O

L. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos 17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos 17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos 9$125
S. Lopes n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães [illegible]
Intendencia n. 2, Prazedes Francisco Monteiro 17$000

R

Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte 17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Layme 17$000

S

Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima 17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (conego) 17$000
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva 125$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo 17$000
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz 11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rosa 17$000

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo 17$000
Nunes Machado n. 31, Viscia Raposo de Araujo 24$175
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Gusmão Coelho [illegible]

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.
Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 25 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa da Boa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumir o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.— 1ª Secção—1ª Directoria.
Edital

Em observancia do Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 289 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Serinhaem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900
Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima mencionada que lhe é marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Páo Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.
Edital n. 28
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade do Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para ... o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino de A. Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife 16 de Agosto de 1900

Cambio sobre Londres a 110 e 90 d/v 10 1/2 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre ... pagavel em Londres a 90 d/v 10 5/8 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$300	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$100	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	2$100	a	2$300
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Cotam-se a 14$300 os 15 kilos.
Bagas de mamona, os 15 k. a 2$400
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos a $600
Milho, o kilo a $185

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal a 1$050
Couros espichados do norte o kilo a 1$050
Verdes nominaes a $540

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor a 75$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 250$000
O de 40 dito a 270$000

Aguardente

Vasias em cascos inglezes a 145$000
Portuguezas a 140$000
Vazias a 135$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento a 170$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento a 80$000

Refugos 50$ e sorte ... a 10$
Sola o meio nominal de 8$000 a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal a 13$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 30$000 a 50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de 9$000 a 16$000

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Agosto

Dia 1 a 14 .... 944:580$263
Idem do dia 15 .... 87:194$925
1.031:775$188

2. Secção, 16 de Agosto de 1900.
O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado
Mez de Agosto

Dia 1 a 14 .... 88:664$002
Dia 16, diversos impostos .... 4:335$447
Exportação .... 3:135$139
96:134$588

Recife Drainage
Mez de Agosto

Dia 1 a 11 .... 3:887$872
Idem de 15 .... 128$667
4:016$539

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

30 ½ bois, pesando 3.497 kilos
12 kilos de peixe a 100 rs. 12$500
6 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 rs. 1$800
58 ... columnas a 600 réis 34$800
24 carretas grandes dentro do gradil a 1$200 28$800
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs. 1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs. 1$000
31 cargas com fructas a 600 reis [illegible]
20 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs. 10$000
18 compartimentos com suinos a 1$200 21$600
94 logares a 500 rs. 47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 31$000
5 compartimentos fressuras a 1$500 ...
6 fressureiros a 1$200 7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs. 120$000
20 compartimentos com ... a $500
63 ... com verduras ...
81 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs. 13$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.
30 talhos de frente a 3$500 101$500
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs. 39$000

Somma 711$700
Rendimento do dia 1 a 13 8:833$100
9:544$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Pretoriana.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 67 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Agosto

Salinas, do norte, a 17.
Santa Maria, do norte, a 17.
Fortaleza, do sul, a 17.
Danubo, da Europa, a 17.
Rio Pardo, do sul, a 19.
Hevelius, de New-York, a 19.
Eoro, do sul, a 20.
Cordillère, da Europa, a 23.
Bêa, do sul, a 25.
Maranhão, do sul, a 27.

VAPORES A SAHIR
Mez de Agosto

Buenos-Ayres e esc. Danubo, a 17, ás 12 h.
Pará e esc. Fortaleza, a 17, ás 4 horas.
Manáos e esc. Rio Pardo, a 19, ás 1 hor.
Bahia e Rio Hevelius, a 19, ás 12 horas.
Bremen e esc. Eoro, a 20, as 12 horas.
Lisbôa e esc. Cordillère, a 23 ás 4 horas.
New-York, Bêa, a 25, ás 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 27, ás 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Parnahyba, varios gener.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. genr.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca norueguense Procena, carvão.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca nacional Victoria, kerosene.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca portugueza Mariana, madeira.
Barca americana Mary C. Hale, kerosene.
Barca allemã Danerang, carvão.
Barca norueguense Lauzel, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kapha, varios gener.
Barca ingleza Eurydice, carvão.
Escuna ingleza W. C. Gordon, bacalhão.
Luger inglez Leonard Parker, bacalhão.
Luger inglez Blanche, bacalhão.
Luger inglez Peggy, bacalhão.
Luger norueguense Haava, carvão.
Patacho inglez Amalthea, bacalhão.

ILEGIVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accordo com o art. 6º § 2º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto do artigo 197 do Reg. de 10 de Junho de 1898.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de Agosto de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 37

Tabella A—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros

José Ricardo da Costa, Recife, Bom Jesus n. 12	750$
Albino Ribeiro da Silva, Recife, Domingos José Martins n. 130	300$
Souza Paz, Santo Antonio, C. Regeneração n. 68	250$
Eleuterio José dos Santos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 18	300$
Braga & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 1	750$
João Leite, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 54	1:050$
Silveira Pinto & C, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 57	850$
Augusto Cavalcante & C, Santo Antonio, Trincheira n. 50	800$
Guilherme Ferreira da Cruz Santo Antonio, T. de Caxias n. 10	650$
Manoel Francisco Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 10	460$
João Pereira Guimarães, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 12	400$
Theodoro Bentzen, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 32	850$
Barbosa Fonseca, Santo Antonio, Dr. Feitosa ns 34 36	850$
Antonio Lourenço Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 21	460$
Augusto Honorato de Miranda Santo Antonio, Dr. Feitosa ns. 23 e 25	850$
João da Fonseca, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 27	460$
Augusto Hermenegildo Pedrosa & C, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 31	460$
Eustaquio & C, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 43	800$
Variato de Souza Real, Santo Antonio, Barão de Lucena n. 26	850$
Ernesto L. da Silva Santos, Santo Antonio, P. Camara n. 8	250$
Zacharias Ribeiro, Santo Antonio, becco do Ouvidor n. 12 A	100$
Manoel José do Nascimento, Santo Antonio, Conselheiro Peretti n. 18	100$
Francisco Feliz Cavalcante, Santo Antonio João do Rego n. 13	300$
Bastos Mello, Santo Antonio, Ivo Miqueline n. 21	110$
José Menezes, Boa-Vista, Imperatriz n. 59 A	200$
Francisco Antonio Cavalcante, Boa-Vista, D. Vital n. 49	100$
Emiliano da Silva Campello, Boa-Vista, V. Camaragibe n. 59	100$
Guilherme Spieller, Graça, V. Goyanna n. 118	850$
Silva Fernandes & C, S. José S. João ns. 48 e 50	850$
	15:000$

CLASSE N. 32

Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Manoel da Silveira Pinto, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 43	100$
Manoel Porto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 15	100$000
Paulino da Silveira, Santo Antonio, Visconde de Inhaúma	100$000
João Machado, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 61	150$000
Bellarmino Juvencio de Souza, Santo Antonio, Pateo do Carmo n. 6	150$000
Francisco C. de Oliveira, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 66	200$000
Carneiro da Cunha & C, Santo Antonio, Crespo n. 19	200$000
João Rozas, Santo Antonio Antonio, Visconde de Inhaúma	200$000
João Gomes da Silva, Boa-Vista, Rosa e Silva 32	250$000
Manoel do Carmo, Boa-Vista Rosa e Silva	250$000
Alfredo Motta, Santo Antonio, Paulino Camara 18	250$000
Campos & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 35	250$000
João Lobo, Recife, Marquez de Olinda n. 49	250$000
Augusto C. Noronha, Boa-Vista, Rosa e Silva n. 37	250$000
João Domingos, Santo Antonio, Praça 17 n. 4	250$000
Henrique Tavares, Santo Antonio, Largo do Rosario n 37	250$000
J. A. Rodrigues, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 48	250$000
Silva Ferreira, Boa-Vista, Rosa e Silva n. 6	300$000
J. A. Costa, Santo Antonio, Visconde de Inhaúma	300$000
Sergio de Souza, Santo Antonio, Cruzes n. 39	300$000
Affonso Cezar Tariano, Recife, Marquez de Olinda	300$000
Alvaro Arthur dos Santos, Boa-Vista, Rosa e Silva n.52	350$000
Manoel Moreira Reis, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 26	400$000
J. S. Carneiro, Recife, Bom-Jesus n. 64	700$000
Falbo Paolo & C, Recife, Marquez de Olinda n. 51	700$000
Luiz Ferreira & C, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 54	800$000
Paul Julien, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 50	800$000
J. Melicharcck, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 46	800$000
Ferreira & C, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 28	800$000
	10:000$000

CLASSE N. 22

Tabella A—Fundição a vapor

Herdeiros Bouman, Recife, Barão do Triumpho ns. 43 a 47 46 a 52	2:000$000
Barão de Suassuna, Recife, Barão do Triumpho ns. 100 a 104	1:8 0$000
Allan Paterson Recife, Barão do Triumpho n. 44	1:5 0$000
Wilson Sons & C., S. José, Santa Rita	1:500$000
Viuva Manoel Santos Vilaça, Recife, Barão do Triumpho n. 63 a 70	500$000
Companhia Serviços Maritimos, Recife, Barão do Triumpho	450$000
Luiz da Cruz Mesquita, Recife, Barão do Triumpho n. 66	250$000
	8:000$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Agosto de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento do officio de escrivão da provedoria de Residuos desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, concorreram dentro do prazo legal, os cidadãos Henrique de Castro Guimarães e Severiano de Siqueira Cavalcante.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital
OLINDA

No dia 18 do corrente ás 10 e 1/2 horas da manhã na sala das audiencias será levado em 3.º e ultimo pregão de venda e arrematação com novo abate de 10 % por execução que move a Fazenda do Estado contra Marcolino Lopes Catão o predio seguinte:

Um sobrado a rua de São Bento n. 7, tendo no pavimento terreo, duas portas e uma janella, dous quartos, duas salas, um salão, cosinha interna e quintal murado; no pavimento superior tres portas com varanda de ferro, duas salas, quatro quartos e um gabinete tudo em mão estado; medindo 10 metros e 40 centimetros de largura, avaliado por 2:500$000.

Olinda, 14 de Agosto de 1900.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900.— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 20 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no prazo de 20 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento do serventuario distribuidor deste municipio, creado pela lei n.504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physyca.
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar dos costume e reproduzidos na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá, em 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, que copiei fielmente do proprio original, me reporto e dou fé.

Quipapá, 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi,

Certifico que hoje as 10 horas do dia affixei o edital pondo em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro dos auditorios Thomaz do Aquino Torres.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900. —1.ª Secção. = 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão do Jury, execuções criminaes, orphão e civil do municipio de Quipapá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acha aberto o concurso para provimento dos officios de 2.º tabellião, que accumulará as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes deverão inscrever suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão do exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900.

Subscrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Quipapá, 25 de Junho de 1900.—O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão— Certifico que affixei hoje, no lugar do costume nesta cidade o edital do concurso do que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos
Director.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabeclo em Potrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretari da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado
PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos Srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles, por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer [illegible] lhes são enviados quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Flavio de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n. 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0|0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho

MARITIMOS

VAPOR
Santa Maria

Este vapor é esperado até o dia 17 do corrente, e recebará carga para os portos de

Camocim, Pará e Manáos.

Trata-se com os consignatarios
Moraes de Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 41
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileira
O vapor
Rio Pardo
Commandante A. S. dos Santos

E' esperado dos portos do sul no dia 19 de Agosto, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Maranhão
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, o seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 0|0.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realizada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa no dia 16 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Ebro
Commandante H. D. Doughty

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor acima, que seguirá após a demora indispensavel para Southampton e escala.

Recebe carga e passageiros para aquelle porto e para

Hamburgo e Bremen

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
M. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 16, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

✝

Felippa Gomes de Mattos
(30.º DIA)

Manoel José de Mattos convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa do 30.º dia, que manda celebrar na igreja de Santa Rita, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, por alma de sua estimada madrasta D. Felippa Gomes de Mattos, antecipando desde já a todos sua gratidão por esse acto de religião.

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 precisa-se de uma engommadeira, pagando-se bem.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade [illegible]

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C. e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER. 114. Rua de Provence, PARIS

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO
BRONCHITE
19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

GELEIRA des CHATEAUX
a mais pratica
Produz em 10 minutos 500 gr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 322, rue Saint-Honoré, PARIS.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ASTHMA
OPPRESSÃO
CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene. DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o apresenta a

Dr. Euphrasio Cunha, Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
LANMAN & KEMP
... Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
AS DOENÇAS PULMONARES
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O REMEDIO MAIS EFFICAZ
... EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão.

FOLHETIM 22

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

VI

Em que se torna conhecimento com um homem como ha poucos.

(Continuação)

— Será um bello rapaz e muito boa pessoa, pensava ella, mas não dá de certo bons conselhos ao patrão. Que diabo fazem os dous, durante tanto tempo, nesse Pariz tão patife?

A's cinco horas da tarde reappareceu o proprietario da Orfrasière.

— Vai tudo bem? perguntou-lhe Paulo Tavernier, que estava assentado n'um banco, no jardim.

— Tudo bem.

— Receberam-te perfeitamente?

— Admiravelmente.

— A tua futura?

— Está fatigada, e mesmo um pouco triste, mas comprehendes que, depois d'uma noite como a de hontem...

— Ah! Ella está triste, observou Tavernier, fazendo uma careta.

— Mas sempre encantadora... E' proprio de todas as raparigas quando se approxima o momento decisivo... Teem sempre destas cousas...

— O terror do desconhecido, disse Tavernier sonhando.

Ao mesmo tempo, passavam-lhe pelo cerebro singulares idéas.

Aquella joven, admiravelmente bella, rica, sem familia, que, por assim dizer, tinham atirado á cara deste Dufresne, que não lhe parecia poder justificar tão grande favor pelas suas qualidades de espirito ou de apresentação, dava-lhe que pensar.

E elle dizia comsigo:

— Ella deve ter um defeito qualquer... Quem sabe se ella commetteu alguma falta!

Elle veria, elle observaria e elle ficaria ao facto de tudo.

Estava no seu elemento.

Os segredos dos outros são sempre bons em conhecer.

A comedia que mais lhe agradava a elle, um engeitado que a ninguem tinha affeição, era a de, na sua ociosidade, observar tudo em redor de si, agradando-lhe ver os desastres, a miseria, as faltas, os revezes e as decepções dos outros.

O amigo interrompeu-o nas suas meditações.

— Tenho a dar-te uma noticia, disse elle. Assigna-se amanhã o contracto de casamento. Depois d'amanhã, no primeiro comboio, partimos para Pariz.

— A tua futura...?

— Ella, o presidente e eu.

— Que vão alli fazer?

— Varias compras... O vestido de [illegible] em primeiro lugar, uns fatos para mim, encommendar as participações, etc. etc.

— Espero que havemos de enterrar convenientemente a tua vida de rapaz solteiro!

— E' uma boa idéa, mas achas ser indispensavel pôl-a em execução?

— Está claro. E' preciso que isso fique archivado. E' como que o baptismo dos marinheiros « na passagem da linha ».

— E' que...

— Se receias qualquer indiscreção, faz-se a ceremonia á porta fechada!

— Com duas mulheres que me acompanham? observou Dufresne.

« Como posso eu deixal-as sós para me encontrar comtigo?

— Desconheço-te; já não és o mesmo homem! Tu, que fazias sempre o que pensavas, que nunca tinhas medo de cousa alguma!... Ellas te arranjarão o meio de tu as deixares sós uma noite, desembaraçando-se da tua pessoa.

— E' o que tu imaginas...

— Não tens de te occupar de cousa alguma. Eu me encarrego de tudo. Basta que me indiques a hora a que estás livre. Chegarei a Pariz antes de ti.

Os dous amigos jantaram juntos.

Paulo Tavernier achou o seu antigo companheiro de pandegas muito amavel, mas muito differente do que era.

— Esses teus modos são já effeitos do casamento? perguntou elle.

Jorge não respondeu.

Pensava em la Coudraie, onde desejaria estar, em Suzana tão encantadora, apezar da sua tristeza, e talvez mesmo por causa de ter notado que os seus bellos olhos estavam fatigados e pisados, parecendo ter chorado.

Jorge esquecia a presença daquelle espirituoso companheiro de dez annos, desse antigo collega, que lhe recordava o bairro latino e Pariz, onde elle tanto se divertia, mas onde afinal não tivera senão aventuras banaes, sem consequencias e sem que dellas lhe ficasse a menor recordação agradavel.

Elle não pensava naquelle curioso que o examinava disfarçadamente, perguntando a si proprio como e porque se decidira aquelle estranho casamento, que lhe causava uma certa inveja, o motivo por que Jorge Dufresne se mostrava tão enthusiasmado com aquella futura noiva, que lhe atiraram, de improviso, para os braços, com a sua belleza, a sua fortuna presente e as suas esperanças no futuro!

E elle repetia o que dissera alguns instantes antes ao seu sceptico companheiro:

— Amo-a!

No dia seguinte, no momento em que Jorge Dufresne partia para Orvilliers, de onde devia voltar bastante tarde, Paulo Tavernier retirava-se, igualmente, para regressar á sua casa.

Os dous apertaram as mãos, dizendo, de commum accordo:

— Até Pariz.

VII

Sacrificio!

A' hora em que Jacques de Angeville e o seu amigo liam a carta de Suzana, á sombra da floresta de Compiègne, aquella que a escrevêra na vespera estava só no quarto do hotel de Bale, no boulevard dos Italianos.

Fôra d'alli que, depois de hesitações sem numero, se decidira emfim a escrever aquellas paginas, depois de ter rasgado tantas outras e mettel-as n'um envelloppe, onde com lettra tremula traçára o seguinte endereço:

« Sr. conde Jacques de Angeville, tenente do 12º de caçadores.

« Compiègne ».

Depois sahira, evitando os olhares curiosos da presidente, indecisa ainda, para ir ao marco postal mais proximo e alli, quasi á occultas, deixou cahir, das suas mãos enluvadas, a carta que já não podia rehaver e que decidia o seu destino.

Estava tudo acabado.

A visita nocturna do seu amigo de infancia a la Coudraie, deixára-a transtornada, tão ardentes foram as declarações de Jacques.

Era bem este quem ella teria amado com todas as forças da sua alma.

O tenente de Angeville era altivo, leal e generoso, um verdadeiro fidalgo, para tudo dizer.

Era para elle que a sua alma a impellia, arrebatada por uma corrente de irresistivel sympathia, por uma communhão de idéas e de sentimentos, por uma mesma natureza e tambem, por assim dizer, por uma mesma raça.

E essa attracção existia desde a sua primeira infancia.

Quando o conde a fôra procurar, levado pelo pezar que lhe causava a noticia imprevista que lhe deram, ella não o pudera ouvir sem ficar profundamente perturbada. A sua carta, tão apaixonada e digna ao mesmo tempo, havia levado a sua commoção ao cumulo.

No dia seguinte, quando o seu noivo chegára a la Coudraie, radiante, com uma rosa na lapella, ella teve de allegar que a sua pallidez e a tristeza, que não podia occultar eram causadas por fraquezas, por um subito mal estar; e logo ao começo do almoço pedio licença para se retirar para o seu quarto, deixando-o em companhia da digna Sra. de Dessaubiers, que dizia ingenuamente:

— Não comprehendo nada disto. Ella tem uma excellente saúde. Pelo menos que eu saiba, nunca a pobre criança teve a menor nevralgia.

A verdade era Suzana precisar da solidão, não saber dissimular nem mentir, temer trahir-se com qualquer palavra imprudente e ter tentações de gritar a esse noivo, acceite tão levianamente n'uma hora de desanimo e de despeito, e que ella percebia estar junto de si feliz e altivo pelo seu consentimento:

— Mas o senhor não vê que é outro o que eu amo e que nunca o poderei amar?

Depois, a recordação da tranquilla e, comtudo, tão terrivel conversação que tivera com o marquez de Angeville, na qual elle se esforçára em lhe destruir todas as suas illusões, um momento esquecida pelas supplicas do official, reavivou o seu resentimento.

Nessa tarde foi ella a casa do Dr. Bruay.

Explicou-lhe, por meias palavras, o estado do seu coração; deu-lhe a entender que Jacques de Angeville se lhe dirigira algumas vezes com uma ternura que a commovêra um pouco; e o velho, sorrindo paternalmente, agarrou-lhe na cabeça com as duas mãos e, affectuosamente, com um tom em que procurava attenuar o mal que lhe ia causar, murmurou-lhe ao ouvido esta palavra cruel e desoladora:

— Chimeras!

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL